

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO

JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS  
[ 2019 ]



## APRESENTAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2019

ÍNDICE

| Assunto   | Página    |
|---|-----------|
| <b>1. LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA JUNTA</b>          | <b>2</b>  |
| <b>2. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS</b>                        | <b>15</b> |
| <b>2.1. REGRAS E PRINCÍPIOS NA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS</b>         | <b>17</b> |
| <b>2.2. NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL OBRIGATÓRIAS</b>                            | <b>19</b> |
| <b>3. DADOS SOBRE A EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DESDE 2002</b>               | <b>22</b> |
| <b>4. ELEMENTOS TÉCNICOS DE ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO</b>   | <b>25</b> |
| <b>4.1. GRANDES OPÇÕES DO PLANO</b>   | <b>25</b> |
| <b>4.1.1. Nota às grandes opções do plano</b>                                     | <b>25</b> |
| <b>4.1.2. Síntese das despesas segundo a classificação funcional</b>              | <b>26</b> |
| <b>4.1.3. Plano plurianual de investimentos</b>                                   | <b>29</b> |
| <b>4.1.4. Plano plurianual das ações mais relevantes</b>                          | <b>33</b> |
| <b>4.2. ORÇAMENTO</b>   | <b>42</b> |
| <b>4.2.1. Nota ao orçamento</b>   | <b>42</b> |
| <b>4.2.2. Mapa resumo das receitas e das despesas</b>                             | <b>43</b> |
| <b>4.2.3. Gráfico da estrutura das receitas</b>                                   | <b>45</b> |
| <b>4.2.4. Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação económica</b> | <b>47</b> |
| <b>4.2.5. Mapa resumo das despesas segundo a classificação orgânica/económica</b> | <b>49</b> |
| <b>4.2.6. Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica</b>  | <b>51</b> |
| <b>4.2.7. Resumo do orçamento</b>   | <b>53</b> |
| <b>4.2.8. Orçamento das receitas</b>  | <b>55</b> |
| <b>4.2.9. Orçamento das despesas</b>  | <b>59</b> |
| <b>4.3. CENTROS DE CUSTOS</b>   | <b>67</b> |
| <b>4.3.1. Nota aos Centros de Custos</b>  | <b>67</b> |
| <b>4.3.2. Estrutura dos Centros de Custos</b>                                     | <b>68</b> |
| <b>5. NOTA FINAL</b>  | <b>74</b> |

*[Handwritten signatures]*

**1 – Linhas Gerais da política das Grandes Opções do Plano e Orçamento**



FREGUESIA DE CORROIOS  
JUNTA DE FREGUESIA

**LINHAS GERAIS DA POLÍTICA DAS  
OPÇÕES DO PLANO – 2019**

*(Handwritten signatures)*

Nos termos da Lei e do Regimento da Assembleia de Freguesia de Corroios, o Executivo da Junta de Freguesia de Corroios submete, à apreciação da Assembleia de Freguesia de Corroios, o seu Plano de Atividades e respetivo Orçamento para o ano de 2019.

Como sempre, este Plano de Atividades, mais do que constituir um plano desejável é necessariamente o Plano de Atividades que consideramos possível, face aos escassos meios e extremas condições que prevemos ter à disposição. Ou seja, embora o mesmo consubstancie, obviamente, opções da responsabilidade do Executivo da Junta de Freguesia, o mesmo é também condicionado pelas disponibilidades financeiras de que esta Junta disporá para o ano de 2019.

Ora, como é do conhecimento público, o próximo ano de 2019 será fortemente restritivo em matéria de disponibilidades financeiras para os serviços públicos e, em particular, para as autarquias conforme previsão do Orçamento Geral do Estado, e na medida em que não se continua a dar cumprimento à Lei das Finanças Locais, de acordo com as contra propostas apresentadas pela ANAFRE e defendidas no último Congresso em Viseu pelo Sr. Ministro.

Por outro lado, importa mais uma vez relembrar as limitações funcionais e competências das Juntas de Freguesia.

Quanto às receitas previstas para 2019, no caso de Corroios, prevê-se uma transferência do FFF (transferências correntes) no valor anual de 340.081,00 euros. Nas transferências de capital, houve a preocupação de prever as rubricas onde, eventualmente, possam surgir receitas futuras, daf o valor ser apenas de 6,00 euros.

A contrapor a esta objetiva diminuição da receita, há a considerar o aumento da despesa corrente.

Em resumo, o ano de 2019 será mais uma vez um ano muito difícil em termos financeiros para as autarquias e, esta Junta de Freguesia, não foge a essa regra,



ainda mais e de acordo com as limitações que resultam da aplicação do Orçamento Geral do Estado para 2019.

No entanto, a Junta de Freguesia pretende continuar a desenvolver a sua ação dentro dos mesmos parâmetros dos anos transatos. Ou seja, continuaremos a levar a efeito iniciativas que consideramos importantes, mas fazendo-as com recurso ao apoio de parceiros/entidades e contributos externos no sentido das mesmas serem efetuadas tendencialmente a custo zero.

Privilegiaremos as parcerias com o Movimento Associativo de Base Popular na realização dessas iniciativas, apoiando-as dentro das melhores possibilidades e trabalhando cada vez mais em parceria de meios técnicos e de recursos humanos.

Pelo exposto, consideramos que o Plano de Atividades e respetivo Orçamento que o suporta, é o Plano possível na atual conjuntura económica do País e, é por isso, um plano sério, realista, exigente e vocacionado para responder às necessidades da nossa comunidade.

### **PLANO DE ATIVIDADES**

#### **Administração Geral**

Nos termos da Lei, manteremos o controlo contabilístico da Junta de Freguesia através do SNC-AP com entrada em vigor em 01 de janeiro de 2019 sob a supervisão de um Técnico Oficial de Contas e de um Revisor Oficial de Contas.

Manteremos a realização de reuniões regulares com o Técnico Oficial de Contas e com o Revisor Oficial de Contas para aferir da evolução financeira da Junta, bem como das necessidades de análise de todos os movimentos contabilísticos detetados em termos organizativos e de formação dos recursos humanos.

Serão renovados os contratos de assistência técnica necessários à manutenção dos diversos equipamentos da Junta.

Continuaremos a disponibilizar as instalações da Junta, principalmente o Auditório, para o Movimento Associativo da Freguesia realizar reuniões, conferências, formações ou outros eventos. Trata-se de prosseguir a rentabilização



de um auditório capaz de responder a iniciativas da autarquia, do movimento associativo, da população e tecido empresarial.

A Junta possui hoje novas valências no apoio ao movimento associativo e à comunidade em geral. É o caso do Pavilhão Multiusos no Parque Urbano da Quinta da Marialva, com o qual pretendemos dar uma resposta mais eficaz ao movimento associativo, comunidade educativa e empresarial, entre outros.

### **Segurança e Proteção Civil**

Com a Esquadra da PSP em Santa Marta do Pinhal, consideramos que existem condições acrescidas para uma efetiva melhoria da segurança na freguesia, esperando que com este equipamento se possa dar condições aos seus profissionais e à população. Nestas circunstâncias, reivindicamos que as forças de segurança tenham mais efetivos e viaturas, de forma a melhorar a sua operacionalidade.

Nesse sentido, manteremos os regulares contatos com o Comissário da PSP, inteirando-nos da situação em concreto, dos níveis de segurança na Freguesia e apresentando-lhe as preocupações e reclamações que a população nos faz chegar, sugerindo também, nós, algumas intervenções quer na área da criminalidade e segurança, quer na área do trânsito e da sua desejável melhoria.

Vamos manter a nossa ligação com os Bombeiros Mistas do Concelho do Seixal, e hoje nas suas instalações em Santa Marta do Pinhal, podendo, assim, dar continuidade ao grande e meritório trabalho que vêm realizando ao serviço de toda a comunidade.

### **Educação**

#### **Ensino Pré-Escolar e Ensino Básico**

Continuamos a defender a construção de uma Escola Secundária na Freguesia de Corroios. Tratando-se de uma Freguesia com uma população muito jovem, justifica-se plenamente a ampliação da oferta no ensino secundário.

Reivindicamos ainda a urgência de se terminarem as obras da Escola Secundária João de Barros, de forma a melhorar as condições de trabalho dos alunos,



professores e auxiliares, e ainda a alteração do projetado Polidesportivo coberto, o qual, em nosso entender, não responde às necessidades da Escola. Em reforço da nossa reivindicação de construir um pavilhão desportivo, há o facto de na Freguesia de Corroios não existir um único pavilhão escolar. Este equipamento resolveria o problema da comunidade educativa e da comunidade local, neste caso melhorando significativamente o apoio ao movimento associativo.

Claro que a instalação na Freguesia de mais estabelecimentos oficiais de educação pré-escolar é uma necessidade e uma exigência que vamos manter junto dos poderes responsáveis.

Vamos continuar a assegurar a manutenção, ao nível das pequenas intervenções, nos diversos estabelecimentos escolares da Freguesia, com base na descentralização de competências (Acordos de Execução) com a Câmara Municipal do Seixal. Tendo em conta as dificuldades financeiras impostas, bem como a falta de operacionais, vamos em conjunto encontrando as necessárias soluções.

Continuaremos a apoiar as associações de pais e encarregados de educação dos dois agrupamentos escolares da Freguesia, com a convicção que se torna cada vez mais necessária a parceria entre todos, de modo a ultrapassar as dificuldades e encontrar as melhores soluções para os problemas.

Participaremos de forma intervintiva e empenhada nos Conselhos Gerais dos agrupamentos de escolas da Freguesia.

Como habitualmente, e tendo necessariamente em conta as dificuldades financeiras e outras condicionantes, colaboraremos com as escolas da Freguesia de Corroios em diversas iniciativas das quais destacamos:

- Desfile de Carnaval das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia
- Jogaria das Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Corroios
- Marchas Populares das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia
- Dia Mundial da Criança
- Festa de Natal das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia
- Ações de Divulgação de Teatro nas Escolas

*XPF  
JL  
ASOCNE  
S  
D  
M  
C  
O*

- Apoio a visitas de estudo
- Apoio a projectos pedagógicos nas Escolas
- Apoio a projectos das Associações de pais e estudantes
- Apoio ao projecto das Escolas do 1º Ciclo da Freguesia "Pintar Abril"
- Encontro de Professores da Freguesia
- Viagem de Finalistas dos alunos do 4º ano

Reafirmamos ainda o apoio às diversas iniciativas das escolas, disponibilizando, nomeadamente, a logística da Junta, sendo, para tal e face a dificuldades colocadas ao pagamento de horas extras dos funcionários, necessária uma melhor articulação com a escola e as associações de pais.

### **Estágios**

Estaremos disponíveis para a realização de estágios curriculares, na Junta de Freguesia, de alunos de diversas escolas do concelho ou instituições de formação profissional.

### **Saúde**

Daremos continuidade à parceria com a farmácia Santa Marta oferecendo 15% de desconto para munícipes em situação de carência económica. Para situações de extrema necessidade, esta Junta elevará a comparticipação a 100%. Esta atuação por parte da Junta de Freguesia de Corroios tem em vista prevenir problemas de saúde e garantir que todas as pessoas, incluindo as mais carenciadas, beneficiem da assistência medicamentosa que necessitam.

Através do projeto Banco do Tempo, continuamos a prestar apoio psicológico gratuito a pessoas carenciadas, quer na Loja Social da Junta de Freguesia de Corroios quer na Loja Social da Delegação de Miratejo.

Continua ativa a parceria com o osteopata Dr. Daniel Maurício, a exercer funções na Clínica Clinimarta, com uma redução de 50% no valor das consultas e tratamentos aos funcionários e eleitos da Junta.



Prosseguiremos as diversas diligências junto dos responsáveis, no sentido de melhorar a prestação dos serviços do Centro de Saúde de Corroios, considerando o facto de muitos habitantes da Freguesia não terem ainda médico de família.

Esperamos que, brevemente, se torne realidade o novo Centro de Saúde de Corroios, na Quinta de S. Pedro, em terreno já cedido pela Câmara Municipal do Seixal e já assinado o Protocolo com o Ministério da Saúde. A existência deste Centro vai fazer com que se tenha de partir para uma outra reivindicação: a alteração do serviço de transportes na Freguesia, prestado pelos TST, de modo a poder servir com eficiência todos os seus utentes.

### Ação Social

Continuaremos a dar apoio às Instituições de Solidariedade Social e associações com intervenção social.

Daremos continuidade ao trabalho realizado pela Comissão Social de Freguesia, que trabalha em parceria com a Rede Social de forma a contribuir para a erradicação da pobreza e exclusão social, promovendo o desenvolvimento social local. Através da sinalização de situações de carência, visitas domiciliárias, definição de propostas de ação e encaminhamento, nos casos de não possível resolução, para as entidades competentes.

É nosso objetivo continuar a dar resposta às necessidades da população da freguesia de Corroios, através das lojas sociais de Corroios e Miratejo, que permitem que famílias carenciadas tenham acesso a bens materiais usados ou novos bem como a bens alimentares doados à Loja Social por particulares ou Instituições. Está na nossa planificação de atividades a promoção de campanhas solidárias como forma de angariar mais bens necessários e a distribuição dos mesmos às famílias sinalizadas pela técnica da social da Junta de Freguesia de Corroios.

Com todas as nossas dificuldades, vamos continuar a tentar dar resposta, alterando o que o poder central está a deixar de executar no que respeita ao Estado social.

*L  
J  
Atorai  
59  
Auj  
P*

Realizaremos iniciativas que combatam a exclusão social e a solidão, como o "Passeio do Idoso" que permite a confraternização e atividade de seniores da nossa Freguesia.

Através de voluntários, prestaremos apoio psicológico a crianças e adultos com necessidades de acompanhamento e a famílias com carências económicas.

É nosso objetivo realizar ações de formação de ajuda à procura ativa de emprego, com apoio na realização de currículos e entrevistas.

## **SERVIÇOS COLETIVOS**

### **Urbanismo**

Questões importantes, estruturantes se quisermos, para a Freguesia dominarão as nossas preocupações nesta área, com base nos Acordos de Execução e Interadministrativos com a Câmara Municipal do Seixal.

Continuaremos a exigir da Câmara Municipal do Seixal as infra-estruturas adequadas ao permanente crescimento de desenvolvimento urbano da nossa Freguesia, quer no aspetto financeiro quer em termos de apoio técnico e logístico.

Destacamos:

- Manutenção de calçada diversa que não seja resultante de roturas de água, EDP, ou outras entidades
- Implantação de pilares na via pública, tendo em conta os pedidos dos moradores, depois de devidamente analisados pelo Executivo da Junta de Freguesia.
- Manutenção do Parque Urbano da Quinta da Marialva
- Intervenção nos Parques Infantis da responsabilidade da Junta de Freguesia de Corroios, com a respetiva manutenção.

### **Desporto**

Privilegiamos as parcerias com o movimento associativo desportivo de base popular, tendo em vista que os apoios conduzam a maior autonomia na realização dos planos de atividades das associações e coletividades, tendo como objetivo central a promoção de estilos de vida saudável para a nossa população.



No âmbito de uma promoção do desporto para todos, queremos potenciar momentos de discussão coletiva, para o desenvolvimento desportivo local, como sejam as estruturas democráticas de participação popular (comissões desportivas de freguesia e comissões técnicas das modalidades).

Aplicar o projeto de desenvolvimento desportivo para a freguesia, que todos os anos é constituído pelos diversos parceiros, incluindo as coletividades, associações e federações de modalidade, associações de pensionistas e reformados, micro e pequenas empresas.

Para a concretização dos nossos objetivos, pretendemos aperfeiçoar as normas e regulamentos bem como os critérios de apoio ao movimento associativo, de uma forma transversal, com particular destaque para os projetos comunitários e formação de crianças e jovens até aos 14 anos.

Dentro dos parâmetros ditados pelos conhecidos e já referidos constrangimentos financeiros, apoiamos, na medida do possível, as obras e intervenções nas infraestruturas das coletividades da freguesia.

Vamos acompanhar a ação da Câmara Municipal do Seixal na prometida construção da sede do Clube de Santa Marta do Pinhal e da cobertura do polidesportivo e de uma nova solução para um terreno para a construção da sede do Moto Clube de Corroios bem como na manutenção existente em infraestruturas desportivas em outras coletividades.

#### Atividades a promover e a desenvolver:

- Torneio da Páscoa em Futebol Juvenil
- S. Silvestre da Vila de Corroios
- Torneio de Carnaval de Vale de Milhaços – Futebol de Formação
- Torneio da Primavera em Andebol Juvenil
- Aniversário da Vila de Corroios - Gala do Desporto
- Torneio de Jogos de Mesa
- Torneio de Ténis Vila de Corroios
- Caminhadas
- Manhãs Desportivas em vários locais da Freguesia
- Milha Urbana da Vila de Corroios



- Corta Mato Escolar
- Jogárias da Freguesia de Corroios – 1º Ciclo do Ensino Básico
- Desporto Séniors – Atividades físicas regulares
- Outras Ações Desportivas
- Análise e Discussão das Normas e Critérios de Apoio ao Movimento Associativo

E, claro, estaremos disponíveis para outras parcerias e colaborações com todas as coletividades da Freguesia, encontrando soluções para as suas necessidades.

Disponibilizaremos às coletividades as viaturas da Junta de Freguesia, para as suas deslocações no âmbito dos seus Planos de Atividade, de acordo com critérios definidos no Regulamento de Utilização de Meios de Transporte.

Vamos poder efetuar, conjuntamente, iniciativas no Pavilhão Multiusos, neste caso, com todo o apoio de espaço e sempre tratado e calendarizado com a devida antecedência.

## Cultura

Vamos prosseguir com o nosso plano cultural, sendo que iremos dar prioridade à estreita ligação com o movimento associativo, uma forma de ajudar nas suas atividades, dando, deste modo, a conhecer o trabalho desenvolvido durante o ano pelos nossos jovens e, sobretudo, por todos aqueles que dão corpo a estes projetos ao serviço da população.

Com o apoio necessários a infraestruturas das coletividades que possuem características para a dinamização de atividades culturais, destacamos:

- Comemorações do Dia Internacional da Mulher
- Festival de Música Moderna de Corroios
- Concurso de Fotografia da Vila de Corroios
- Comemorações do 25 de Abril
- Animação de Espaços Públicos
- Festas da Vila de Corroios
- Feira do Fumeiro e da Castanha
- Feira do Chocolate

- Feira Medieval
- Feira da Bagageira
- Concerto Gospel de Corroios - Concerto Solidário
- Teatro ao Ar Livre
- Sessão de Cinema - Fado/Cante Alentejano Património da Humanidade
- Feira da Saúde
- Festival Vídeo Cor/Mostra de Cinema
- Festival Musical na Quinta da Marialva
- Encontro Internacional de Vintage Vans na Quinta da Marialva
- Contratos - Programa de Desenvolvimento Cultural
- Noite de Fados Emídio Leitão
- Encontro de Clássicos
- Outras acções culturais

A Junta de Freguesia de Corroios continuará a proceder a beneficiações na Quinta da Marialva, que irão permitir a toda a população usufruir de um espaço dotado de mais e melhores condições, necessárias a proporcionar momentos recreativos e de lazer, assim como o uso do Pavilhão Multiusos para iniciativas culturais.

Assim, referimos como principais investimentos na Quinta da Marialva:

- Requalificação da rede elétrica
- Construção de muros de suporte de terras para Anfiteatro
- Continuação da requalificação do Pavilhão Multiusos
- Construção de camarins no Palco Carlos Paredes
- Melhoramentos no sistema de rega
- Aquisição de árvores e plantas diversas
- Melhoramento dos arruamentos
- Parque canino
- Parque de Desporto Aventura (Parkour, Escalada)
- Torre e pista de slide

### **Animação de Espaços Públicos**

Vamos apoiar, mais uma vez, as coletividades na realização dos seus arraiais no âmbito da animação de espaços públicos:

- Jardim Quinta da Água – Corroios
- Jardim da Av<sup>a</sup> de Vale de Milhaços
- Praça de Miratejo
- Jardim da Marisol
- Jardim de Santa Marta – Santa Marta do Pinhal
- Jardim Quinta da Fábrica – Vale de Milhaços

Continuaremos a assegurar a realização das Festas Populares da Freguesia de Corroios, valorizando a sua abrangência ao tecido empresarial e ao movimento associativo, a par da realização de espetáculos musicais de qualidade. Conferimos relevância à mostra de produtos das micro e pequenas empresas, hoje com condições melhoradas no Pavilhão Multiusos e à mostra associativa.

### **Mercados Municipais**

Tendo em vista a nova realidade dos mercados tradicionais, os mesmos foram reorganizados de modo a torná-los mais eficientes e, deste modo, poder responder às necessidades dos seus utentes e concessionários.

No âmbito desta recuperação, apenas vamos proceder a pequenas beneficiações, de modo a ser possível dotá-las de outras valências, tais como:

- Beneficiações diversas no Mercado de Levante de Corroios
- Pequenas obras de requalificação no Mercado Municipal de Corroios
- Pequenas obras de requalificação no Mercado Municipal de Miratejo

Vamos analisar novas soluções para o Mercado Municipal de Corroios, Mercado Municipal de Miratejo. O Mercado de Levante, face à pouca procura deste equipamento por parte da população, fruto do surgimento das grandes superfícies comerciais, vamos fazer um estudo com a aprovação de um projeto para uma nova reorganização de forma a melhorar os seus concessionários/utentes e dotá-los de outras valências.

Se for possível efetuar uma intervenção no Mercado de Levante, será necessária a comparticipação financeira da Câmara Municipal do Seixal, visto as Freguesias não terem condições financeiras para executar a obra em si nem poderem recorrer a uma linha de crédito. Com esta intervenção, a Junta de Freguesia resolveria o



problema dos atuais concessionários dos Mercados de Corroios e de Miratejo, sendo que os do Mercado de Corroios teriam de passar com toda a logística para o Mercado de Levante, de acordo com o projeto elaborado pela Junta de Freguesia. Relativamente aos concessionários do Mercado de Miratejo, os mesmos também poderão optar por ficar no Mercado de Levante ou, caso contrário, a Junta de Freguesia efetuará obras no Mercado de Miratejo, de forma a colocar os respetivos lojistas em lojas a transformar para a sua atividade comercial, sem aumento de custos.

Destacamos também a Mostra Mensal de Atividades Económicas de Corroios, que se realiza no Parque Urbano da Quinta da Marialva, e que se tem revelado um importante polo de comércio, proporcionando mais oferta à população e aos vendedores, sendo uma mais-valia para a Vila de Corroios com toda a sua diversidade de produtos.

### **Cemitério**

Assumindo a Junta de Freguesia de Corroios a gestão integral do Cemitério Municipal de Santa Marta de Corroios, procuraremos dotar aquele equipamento das devidas condições de dignidade e respeito para todos os que o frequentam. Assim, destacamos como principais obras a realizar:

- Manutenção das áreas ajardinadas no Cemitério
- Aquisição de árvores de substituição
- Estudar a possibilidade de um crematório nas atuais instalações
- Construção de nova unidade de ossários

Na sequência de tudo o que acabamos de enunciar, o Executivo da Junta de Freguesia manifesta o seu maior empenho em continuar a trabalhar, em entendimento com as forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia, na procura de soluções de consenso, que contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos.

É com essa vontade que apresentamos à Assembleia de Freguesia de Corroios as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019.

*[Handwritten signatures]*

## 2 – Apresentação técnica dos documentos previsionais

A proposta de documentos previsionais que apresentamos procura dar resposta á responsabilidade que os eleitores nos atribuíram nas eleições do passado dia 1 de Outubro e dar cumprimento ao programa eleitoral que foi sufragado.

Os desafios exigentes com que o nosso país está confrontado, num processo de mudanças político-sociais que ponham fim às medidas violentas de imposição da austeridade e de empobrecimento da população, não colhem esta Junta de Freguesia, em cumprimento das exigências legais, de submeter à Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação, a sua proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento para ano de 2019, a fim de entrar em vigor a partir de 1 de janeiro, a qual, como habitualmente, foi elaborada com o rigor financeiro e orçamental devidamente articulado com a justiça social.

A semelhança de anos anteriores é uma proposta cuja elaboração é, normalmente, revestida de muitas dificuldades por insuficiência de recursos para a cobertura das despesas próprias obrigatórias e de outras relacionadas com os objetivos sociais inerentes a uma autarquia.

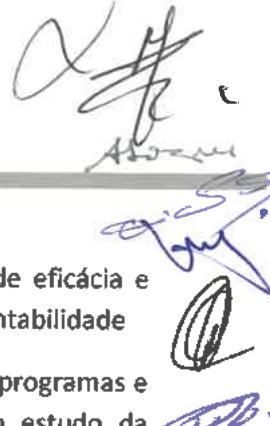
Sendo certo que a informação verdadeira e transparente é um dos mais importantes pilares da democracia, esta Junta de Freguesia continua a enveredar por uma contabilidade trabalhada com rigor, com a introdução de melhoramentos necessários, através da qual se obtêm indicadores úteis, oportunos e fiáveis para ajudar os eleitos a gerir a autarquia com eficiência e limpidez.

A contabilidade autárquica desde que organizada e trabalhada convenientemente, tem um papel político fundamental na transparência das contas públicas e na responsabilização dos gestores na aplicação dos recursos colocados à sua disposição.

Tendo o POCAL, cujo fim se aproxima, representado um avanço muito significativo no tratamento da informação contabilística das autarquias desde de 2002, é clara hoje a sua exiguidade face às exigências que se colocam a uma gestão autárquica mais moderna e eficiente que não pode estar circunscrita apenas a uma contabilidade orçamental de caixa, que é aquela que a grande maioria das Juntas de Freguesia utilizam. Tal modelo corresponde a uma administração pública ainda muito burocrática em que predomina a prestação de contas na ótica legal e financeira, cujo principal objetivo é verificar o cumprimento do orçamento aprovado baseado no controlo de caixa e dos compromissos.

Em 11 de Setembro foi publicado o novo sistema de contabilidade da Administração Pública – o chamado Sistema de Normalização Contabilística (SNC-AP), com entrada prevista para 2017, com o objetivo de acabar com a fragmentação de sistemas contabilísticos que existem hoje na administração pública, uniformizar procedimentos e aumentar a transparência das contas, mas por dificuldades de implementação viu suspensa a sua entrada em vigor.

A implementação do SNC-AP está assim marcada para 2019. Espera-se que o sistema a adotar se torne uma realidade efetiva para todos os organismos públicos “em nome da verdade e da transparência”

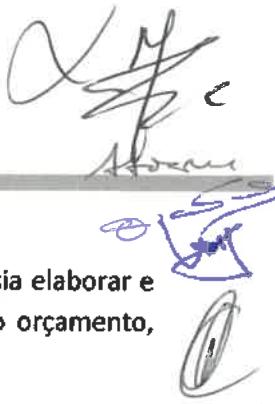


como pretende o Tribunal de Contas, e que ele se centre nas questões de eficiência, de eficácia e economia que torne inevitável, como obrigatória (e não facultativa) a implementação da contabilidade de custos e de gestão que tenha como propósito fundamental informar sobre o custo dos programas e outputs produzidos, os custos e a qualidade dos serviços prestados às populações, o estudo da rentabilidade social dos recursos aplicados nas realizações, o respeito pelo equilíbrio entre gerações, as variações nos ativos e a real situação financeira.

Sendo a prevenção a arma mais poderosa no combate à corrupção, esta Junta faz questão em dispor de um Sistema de Controlo Interno com responsabilidades funcionais bem precisas ao nível, até, de cada trabalhador administrativo, no respeito pelo princípio da segregação de funções, uma vez que os aspetos, suscetíveis de favorecer ou indicar atos de fraude e corrupção, têm muitas vezes a ver com a excessiva concentração de poderes, a reduzida segregação de funções e a não correção de deficiências de controlo anteriormente identificadas.

A atividade desenvolvida nesta junta, no âmbito contabilístico e financeiro, é apoiada por um Contabilista Certificado que para além do exercício que lhe compete de “Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade das entidades, públicas ou privadas, que possuam ou que devam possuir contabilidade organizada segundo os planos de contas oficialmente aplicáveis ou o sistema de normalização contabilística, conforme o caso, respeitando as normas legais, os princípios contabilísticos vigentes e as orientações das entidades com competências em matéria de normalização contabilística” tem, também, a obrigação de garantir a prevenção da prática de ilegalidades, no respeito pelo enquadramento legal imposto pelo Tribunal de Contas, do qual salientamos as seguintes exigências:

1. Promover a transparência, ao zelar pela prestação regular de contas e pela clareza das operações e atividades;
2. Defender a legalidade e promover a responsabilização, verificando e chamando a atenção dos eleitos e funcionários, através de recomendações escritas, para eventuais situações de irresponsabilidade, de ilegalidade e de má gestão;
3. Incentivar a boa gestão e defender o primado do interesse público, questionando a justificação e utilidade das ações e promovendo a recurso a processos concorrenenciais;
4. Contribuir para o aperfeiçoamento das Juntas e dos seus sistemas de controlo e gestão, ao detetar deficiências, apontando formas de as superar, e identificando áreas de risco e incentivar o aperfeiçoamento da legislação e regulamentação aplicável aos seus domínios de controlo, evidenciando falhas e lacunas e propondo as alterações que considera adequadas;
5. Detetar e comunicar indícios de corrupção com vista ao eventual desencadeamento de procedimentos de investigação criminal;
6. Reforçar a cobertura dos mecanismos de organização e controlo, acompanhar e aperfeiçoar regularmente a avaliação dos sistemas de controlo interno;
7. Reforçar o controlo em áreas de maior risco de fraude e corrupção e forçar o controlo de situações de conflitos de interesses;
8. Aperfeiçoar a execução orçamental tendo em vista o respeito pelas normas de execução orçamental e o cumprimento rigoroso das respetivas fases obrigatórias das operações;



Assim, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões.

Os modelos definidos no ponto 7.2. do Pocal normalizam a estrutura de apresentação das receitas e das despesas nos seguintes mapas: Resumo das Receitas e das Despesas; Orçamento das Receitas por classificação económica; Orçamento das Despesas por classificação económica e por classificação orgânica, esta optativa, mas de utilização bastante útil dada a separação do orçamento por setores que o utilizam, proporcionando uma melhor dinamização e controlo a nível de cada um dos serviços e pelouros.

A coordenação da organização e preparação de tão importantes instrumentos de gestão está conferida ao presidente da junta, competindo-lhe difundir a estratégia e as linhas de orientação política e administrativa a seguir na elaboração dos mesmos através de contactos que o presidente do executivo entenda por bem estabelecer com os vogais do órgão que coordena e com os eventuais responsáveis pelos diversos setores operativos, transmitindo-lhes a necessidade de determinação das necessidades e sua quantificação em termos monetários.

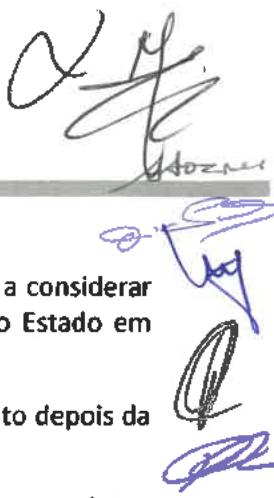
## 2.1. Regras e princípios na elaboração dos documentos previsionais

Independentemente da liberdade que as Juntas dispõem na criação dos esquemas de trabalho para elaboração das Grandes Opções do Plano e do Orçamento, as mesmas estão sujeitas aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto.

Das regras orçamentais que sobressaem do DL n.º 84-A/2002, de 05/04, o conteúdo do ponto 3.3.1 e 3.3.2 merece a maior atenção na criação das previsões, cuja transcrição segue na íntegra:

### Ponto 3.3.1

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaboradas para determinação dos seus montantes;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizados como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências



financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas ‘Remunerações de pessoal’ devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita.

### **Ponto 3.3.2**

A taxa de inflação a considerar para efeitos das atualizações previstas nas alíneas c) e f) do n.º 3.3.1 é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida.

A atividade financeira da autarquia é desenvolvida, também, com respeito pelos seguintes princípios gerais, os quais serão aplicáveis em 2019 com as devidas adaptações às diversas atividades do setor local:

1. Princípio da legalidade;
2. Princípio da estabilidade orçamental;
3. Princípio da autonomia financeira;
4. Princípio da transparência;
5. Princípio da solidariedade nacional recíproca;
6. Princípio da equidade intergeracional;
7. Princípio da justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias;
8. Princípio da coordenação entre finanças locais e finanças do Estado.

Simultaneamente, é de tomar em atenção algumas regras gerais para que uma despesa, ao ser efetuada pela junta, seja devidamente considerada como uma despesa pública:

1. A autorização de despesas fica sujeita à verificação dos seguintes requisitos:

*XJF  
Atos de  
2019  
GJ*

- a) Conformidade legal;
  - b) Regularidade Financeira;
  - c) Economia, eficiência e eficácia.
2. Por conformidade legal entende-se a prévia existência de lei que autorize a despesa, dependendo a regularidade financeira da inscrição orçamental, correspondente cabimento e adequada classificação da despesa.

Na autorização de despesas ter-se-á em vista a obtenção do máximo rendimento com o mínimo de dispêndio, tendo em conta a utilidade e prioridade.

Uma das regras orçamentais – a de **Equilíbrio orçamental** – determina que os orçamentos das autarquias devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas e têm que observar que a **receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente**.

## 2.2. Normas de execução orçamental obrigatórias

Dada a importância que assume os trabalhos de execução do orçamento, é de conveniência continuar a expor algumas das regras no que respeita à execução orçamental estabelecidas no POCAL:

### 2.3.4 - Execução orçamental

**2.3.4.1** - Os mapas de execução orçamental das despesas e das receitas articulam-se com o de fluxos de caixa e permitem acompanhar de forma sintética todo o processo de realização das despesas e de arrecadação das receitas.

**2.3.4.2** - Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode no entanto ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;

*[Handwritten signatures]*

- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respetivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

**2.3.4.3** - Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter em caso algum, despesas não documentadas.

**2.3.4.4** - O mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais.

Compete ao órgão executivo, em geral, e ao seu presidente, em particular, a execução do orçamento, uma vez que lhe cabe a orientação e coordenação da ação autárquica e a superintendência na execução das deliberações do órgão executivo, competindo-lhe submeter a este órgão as propostas necessárias para a execução orçamental, cujo processo encerra grande diversidade de funções técnico-administrativas da competência das responsáveis funcionais referidas no sistema de controlo interno.



São os órgãos executivos que têm a competência de avaliar a oportunidade dos projetos a levar a cabo, a sua rentabilidade económico-social e a responsabilidade de controlar todo o processo de execução económico-financeira.

Os responsáveis funcionais que preparam o orçamento têm um papel de relevo no acompanhamento e controlo da função financeira da autarquia dentro do quadro legal estabelecido, cujos procedimentos gerais orientadores da execução orçamental, devem dispor das normas inscritas no sistema de controlo interno. É de notar que os responsáveis funcionais pela contabilidade viram acrescidas as suas responsabilidades com a publicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

Como responsáveis pelo cumprimento da LCPA, entende-se, por:

1. **DIRIGENTES** – Aqueles que se encontram investidos em cargos públicos, em cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, ou equiparados a estes para quaisquer efeitos, bem como os membros do órgão de direção dos institutos públicos;
2. **GESTORES** – Aqueles que se encontrem designados para órgão de gestão ou administração das empresas públicas do setor empresarial do Estado, das regiões autónomas, dos municípios e as suas associações;
3. **RESPONSÁVEIS PELA CONTABILIDADE** – Os dirigentes de nível intermédio e, na sua ausência, os trabalhadores que exerçam funções públicas que, não correspondendo a qualquer dos cargos identificados nas alíneas anteriores, exerçam funções de direção ou supervisão dos serviços de contabilidade das entidades abrangidas pela LCPA.

*[Handwritten signatures]*

### 3 – Dados sobre a evolução das receitas e despesas desde 2002

Para proporcionar uma visão real da evolução das receitas e despesas, e no respeito pelo princípio da comparabilidade, é útil facultar o conhecimento de alguns dados históricos relacionados com a evolução das receitas e das despesas desde 2002, ano em que passou a vigorar o POCAL, até à atualidade para uma melhor compreensão do que é proposto em termos orçamentais.

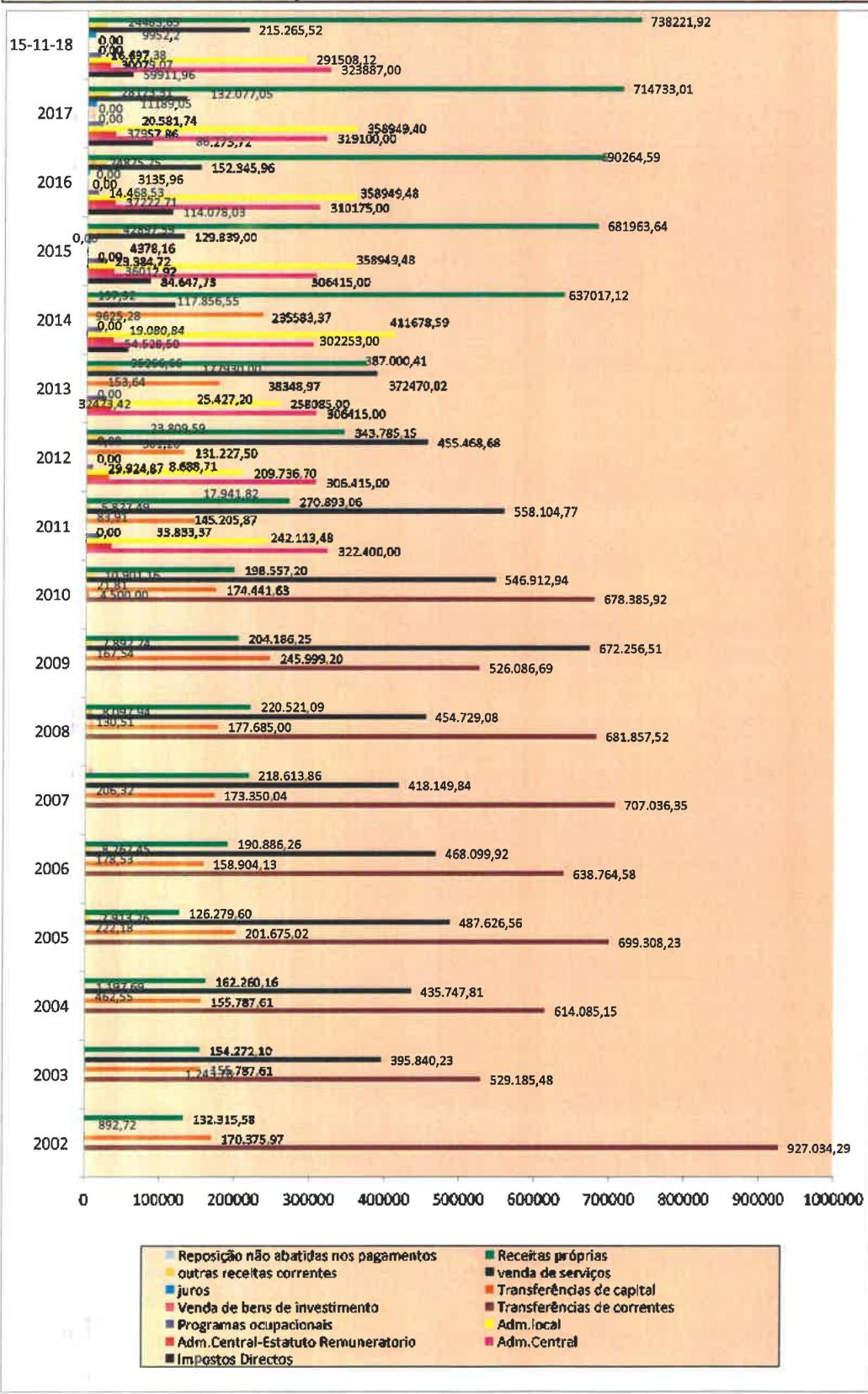
Nas duas páginas seguintes apresentam-se duas representações gráficas que referem essa evolução por capítulos



FREGUESIA DE CORROIOS  
JUNTA DE FREGUESIA

*[Handwritten signatures]*

GRAFICO DE EVOLUÇÃO DAS RECEITAS DE 2002 A 15 DE NOVEMBRO 2018

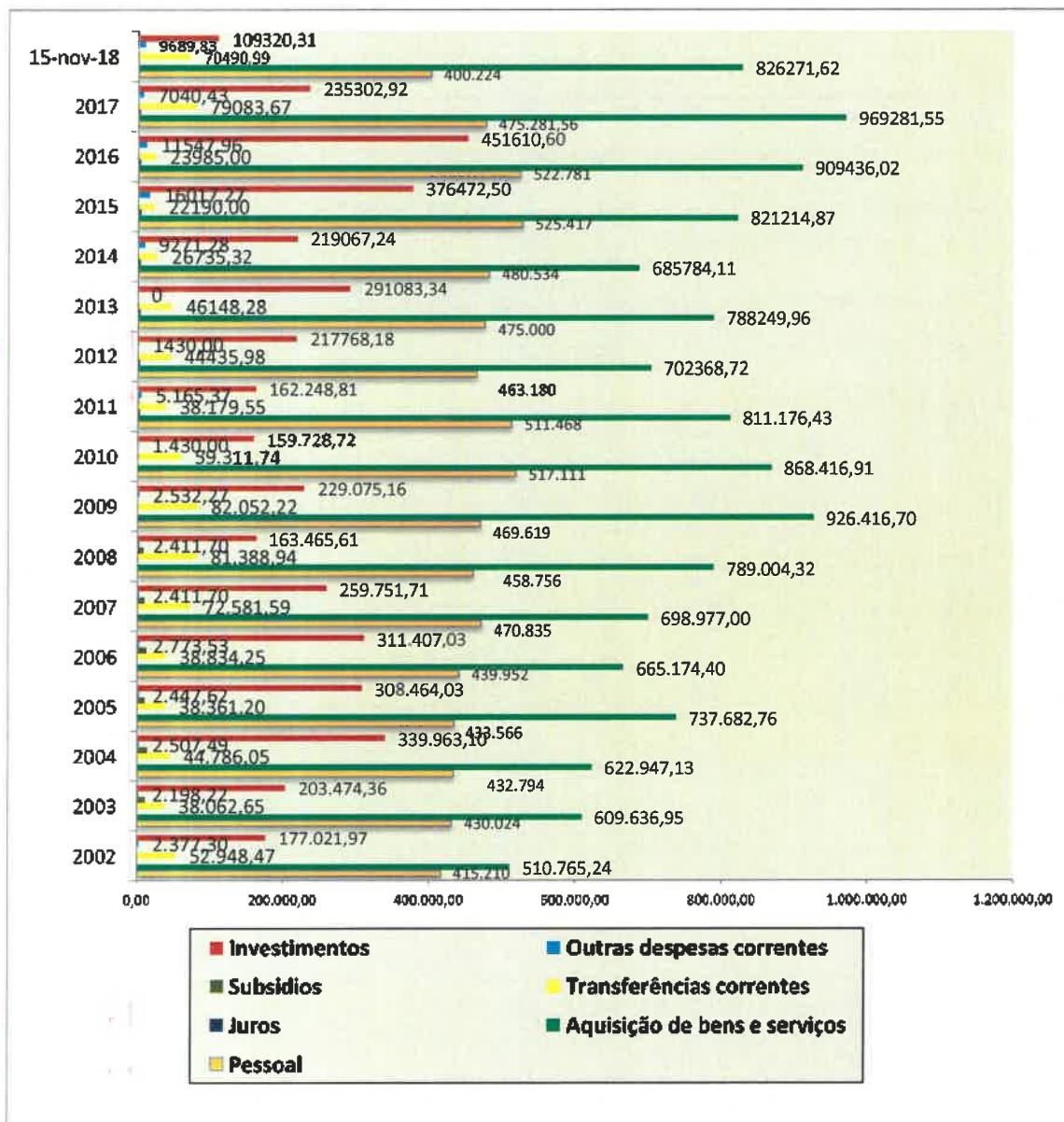




FREGUESIA DE CORROIOS  
JUNTA DE FREGUESIA

*[Handwritten signatures]*

Gráfico da evolução das despesas de 2002 a 15 de novembro de 2018



*(Handwritten signatures in blue ink)*

## 4 – Elementos técnicos de análise das Grandes Opções do Plano e Orçamento

### 4.1 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

#### 4.1.1 - Nota às Grandes Opções do Plano

A caracterização da freguesia como átomo originário do tecido autárquico pressupõe o correto conhecimento, face à legislação em vigor, do enquadramento das suas atribuições, do âmbito de atuação e dos domínios em que pode intervir.

Em face do exposto, seguem os instrumentos para apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, os quais, construídos com realismo e rigor técnico possíveis, obedecem às nomenclaturas da classificação funcional.

Os mapas das grandes opções do plano contêm todas as despesas, sejam de investimento ou não, que concorram de forma articulada e complementar para o conjunto dos objetivos e programas delineados pelas autarquias, já que as despesas realizadas numa autarquia são todas elas relevantes, independentemente da sua natureza e valor.

*D. J. C.  
Atorres  
O. S. M.*

4.1.2 - Síntese das despesas segundo a classificação funcional

Com dados extraídos dos mapas compostos por elementos de apresentação obrigatória, construímos, a exemplo do exercício anterior, o mapa-resumo e a representação gráfica, expostos a seguir, que contêm, no essencial, as realizações e atividades que constam dos planos de investimentos e de ações diversas.

# JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS

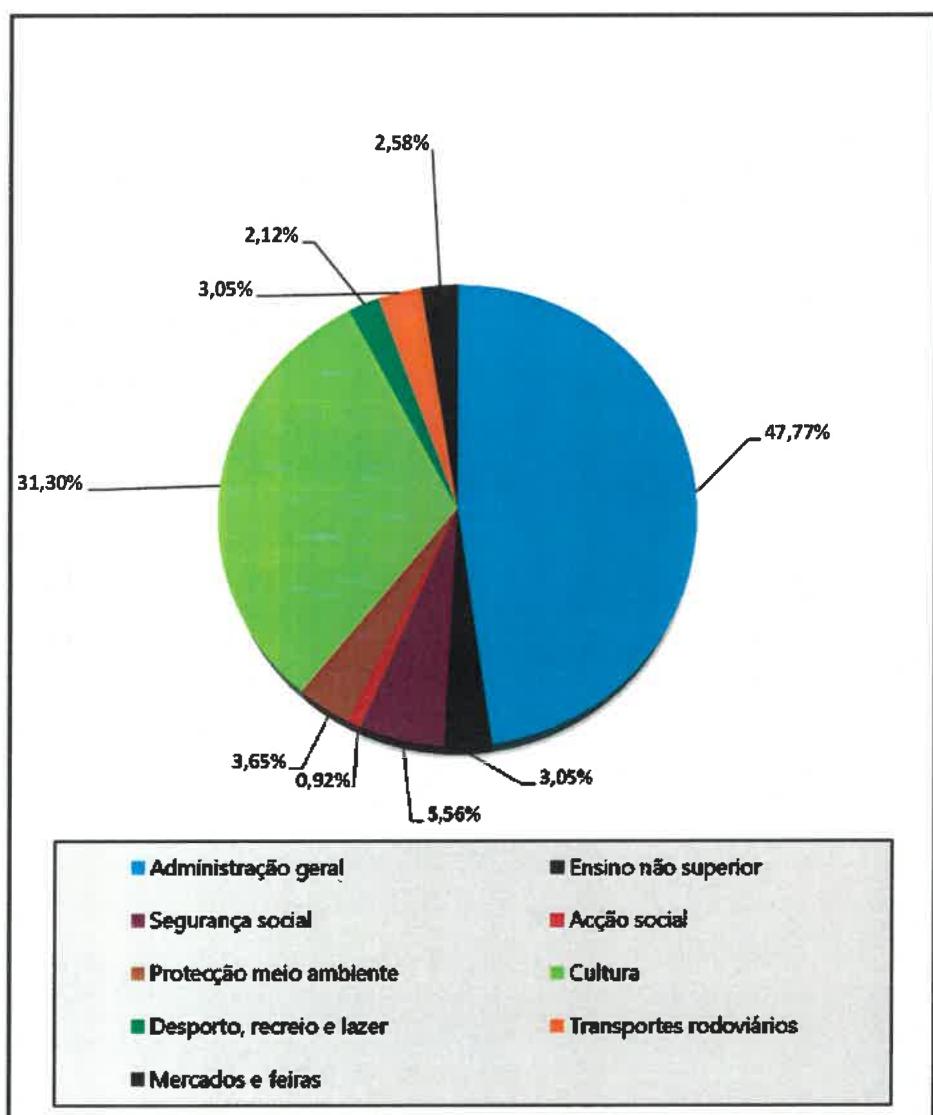
## Opcões do Plano para 2019 Sintese das Despesas segundo a classificação funcional

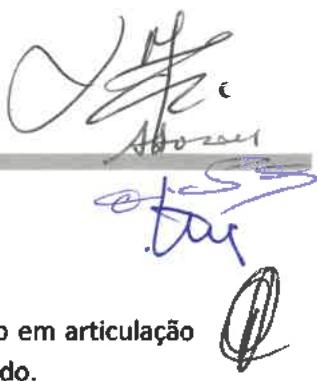
| Códigos Funcional | DESIGNAÇÃO  | P.P.I.              | P.P.A                 | TOTAL GERAL           | Estrutura      |
|-------------------|---|---------------------|-----------------------|-----------------------|----------------|
|                   |   | Investimento        | Diversos              |                       |                |
| <b>1</b>          | <b>FUNÇÕES GERAIS</b>                             | <b>54.455,80 €</b>  | <b>830.148,42 €</b>   | <b>884.604,22 €</b>   | <b>47,77%</b>  |
| 1.1.0.            | Serviços gerais de administração pública          | 54.455,80 €         | 830.148,42 €          | 884.604,22 €          | 47,77%         |
| 1.1.1.            | Administração geral                               | 54.455,80 €         | 830.148,42 €          | 884.604,22 €          | 47,77%         |
|                   | Gastos de funcionamento do orgão                  |                     | 830.148,42 €          | 830.148,42 €          | 44,83%         |
|                   | Obras nas instalações de serviços                 | 3.000,00 €          | 0,00 €                | 3.000,00 €            | 0,16%          |
|                   | Investimentos                                     | 51.455,80 €         | 0,00 €                | 51.455,80 €           | 2,78%          |
| 1.2.0.            | Segurança e Ordem Pública                         | 0,00 €              | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00%          |
| 1.2.1.            | Protecção civil e luta contra incêndios           | 0,00 €              | 0,00 €                | 0,00 €                | 0,00%          |
| <b>2</b>          | <b>FUNÇÕES SOCIAIS</b>                            | <b>110.300,00 €</b> | <b>752.758,90 €</b>   | <b>863.058,90 €</b>   | <b>46,60%</b>  |
| 2.1.0.            | Educação  | 10.050,00 €         | 46.468,78 €           | 56.518,78 €           | 3,05%          |
| 2.1.1.            | Ensino não superior                               | 10.050,00 €         | 46.468,78 €           | 56.518,78 €           | 3,05%          |
|                   | Encargos com o pessoal a recrutar                 | 0,00 €              | 18.018,78 €           | 18.018,78 €           | 0,97%          |
|                   | Aquisição de bens e serviços                      | 0,00 €              | 3.200,00 €            | 3.200,00 €            | 0,17%          |
|                   | Pequenas reparações                               | 10.050,00 €         | 0,00 €                | 10.050,00 €           | 0,54%          |
|                   | iniciativas com as escolas                        | 0,00 €              | 11.000,00 €           | 11.000,00 €           | 0,59%          |
|                   | Apoios económicos diretos                         | 0,00 €              | 14.250,00 €           | 14.250,00 €           | 0,77%          |
| 2.3.0.            | Segurança e Acções Sociais                        | 0,00 €              | 119.899,00 €          | 119.899,00 €          | 6,47%          |
| 2.3.1.            | Segurança social                                  | 0,00 €              | 102.899,00 €          | 102.899,00 €          | 5,56%          |
|                   | Encargos sociais obrigatórios                     | 0,00 €              | 102.899,00 €          | 102.899,00 €          | 5,56%          |
| 2.3.2.            | Acção Social                                      | 0,00 €              | 17.000,00 €           | 17.000,00 €           | 0,92%          |
|                   | Actividades sociais                               | 0,00 €              | 17.000,00 €           | 17.000,00 €           | 0,92%          |
| 2.4.0.            | Habitação e serviços colectivos                   | 4.850,00 €          | 62.760,00 €           | 67.610,00 €           | 3,65%          |
| 2.4.6.            | Protecção meio ambiente e conservação da natureza | 4.850,00 €          | 62.760,00 €           | 67.610,00 €           | 3,65%          |
|                   | Bens de Arte Funerária                            | 0,00 €              | 48.000,00 €           | 48.000,00 €           | 2,59%          |
|                   | Aquisição de bens e serviços                      | 0,00 €              | 14.760,00 €           | 14.760,00 €           | 0,80%          |
|                   | Investimentos                                     | 4.850,00 €          | 0,00 €                | 4.850,00 €            | 0,26%          |
| 2.5.0.            | Serviços culturais, recreativos e religiosos      | 95.400,00 €         | 523.631,12 €          | 619.031,12 €          | 33,43%         |
| 2.5.1.            | Cultura   | 95.400,00 €         | 484.281,12 €          | 579.681,12 €          | 31,30%         |
|                   | Aquisição de bens e serviços                      | 0,00 €              | 476.531,12 €          | 476.531,12 €          | 25,73%         |
|                   | Investimentos                                     | 95.400,00 €         | 0,00 €                | 95.400,00 €           | 5,15%          |
|                   | Atividades culturais                              | 0,00 €              | 7.750,00 €            | 7.750,00 €            | 0,42%          |
| 2.5.2.            | Desporto, Recreio e Lazer                         | 0,00 €              | 39.350,00 €           | 39.350,00 €           | 2,12%          |
|                   | Aquisição de taças, trofeus e medalhas            | 0,00 €              | 3.850,00 €            | 3.850,00 €            | 0,21%          |
|                   | Actividades desportivas                           | 0,00 €              | 3.500,00 €            | 3.500,00 €            | 0,19%          |
| 2.5.3.            | Outras Iniciativas Culturais                      | 0,00 €              | 32.000,00 €           | 32.000,00 €           | 1,73%          |
| <b>3</b>          | <b>FUNÇÕES ECONOMICAS</b>                         | <b>97.500,00 €</b>  | <b>6.700,00 €</b>     | <b>104.200,00 €</b>   | <b>5,63%</b>   |
| 3.3.1.            | Transportes rodoviários                           | 56.500,00 €         | 0,00 €                | 56.500,00 €           | 3,05%          |
|                   | Viadutos, arruamentos e obras complementares      | 56.500,00 €         | 0,00 €                | 56.500,00 €           | 3,05%          |
| 3.4.0             | Comércio e turismo                                | 41.000,00 €         | 6.700,00 €            | 47.700,00 €           | 2,58%          |
| 3.4.01            | Mercados e feiras                                 | 41.000,00 €         | 6.700,00 €            | 47.700,00 €           | 2,58%          |
|                   | Aquisição de bens e serviços                      |                     | 6.700,00 €            | 6.700,00 €            | 0,36%          |
| <b>TOTAIS</b>     |   | <b>262.255,80 €</b> | <b>1.589.607,32 €</b> | <b>1.851.863,12 €</b> | <b>100,00%</b> |



FREGUESIA DE CORROIOS  
JUNTA DE FREGUESIA

Gráfico das Despesas segundo a  
classificação Funcional





## 4.1.3 - Plano plurianual de investimentos

Este plano é um instrumento de caráter previsional dos investimentos que é elaborado em articulação com o orçamento e, durante a sua execução, este princípio terá que ser sempre observado.

Trata-se de um documento com um horizonte móvel de quatro anos que inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e que explicita a respetiva previsão de despesas orçamentais a realizar por investimentos.

Em ambos os planos, pode-se perspetivar por um lapso de tempo superior a um ano, planeando a atuação da autarquia por um período mais dilatado, por exemplo, correspondente a um mandato. Trata-se de uma medida de gestão a adotar, quando se disponha de condições para tal, pois permitirá que a programação financeira da autarquia se torne menos problemática quando se tem um horizonte temporal mais alargado, uma vez que possibilita a escolha mais adequada das fontes de financiamento.

Sendo aprovado, conjuntamente com o orçamento, pela Assembleia de Freguesia, ao longo da sua execução durante o próximo ano económico, da responsabilidade do órgão executivo, torna-se, por vezes, necessário introduzir novos projetos que não estavam previstos aquando da sua elaboração. Neste caso, o executivo elabora uma revisão ao plano e apresenta-a ao órgão deliberativo para aprovação.

Por outro lado, quando se verificar a necessidade de transferir verbas afetas a um determinado projeto para outro, o plano carece apenas, tal como o orçamento, de uma alteração, da competência exclusiva do Executivo.

## FREGUESIA DE CORROIOS

### Plano Pluriannual de Investimentos - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

| Objectivo | Cod. Clasif. Econ    | Nº Proj | Designação   | FR {1} | F. de Financiamento {2} |        | Responsável | Datas      | Despesas   |           |       | Total Previsto |             |      |           |           |           |                |
|-----------|----------------------|---------|--|--------|-------------------------|--------|-------------|------------|------------|-----------|-------|----------------|-------------|------|-----------|-----------|-----------|----------------|
|           |                      |         |  |        | AC                      | AA     |             |            | FE (3)     | Realizado | Total | F. Defin       | F. N.Defin. | 2020 | 2021      | 2022      | Cursos    | Total Previsto |
|           |                      |         |  |        |                         |        |             |            |            |           |       |                |             |      |           |           |           |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Reparações nas Instalações da Sede da Junta de Freguesia e Auditório | A      | 0,00                    | 0,00   | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 500,00         | 500,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 500,00    |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Reparações nas Instalações de Oficinas / Esterior                    | A      | 0,00                    | 0,00   | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 2.500,00       | 2.500,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 2.500,00  |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Reparação de viaturas  | A      | 0,00                    | 100,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 7.500,00       | 7.500,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 7.500,00  |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Aquisição de bicicleta elétrica                                      | A      | 0,00                    | 100,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 660,00         | 660,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 660,00    |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Aquisição de equipamento informático - Eletros                       | A      | 0,00                    | 100,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 1.000,00       | 1.000,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 1.000,00  |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Aquisição de equipamento informático - Serviços Administrativos      | A      | 0,00                    | 0,00   | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 3.500,00       | 3.500,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 3.500,00  |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Aquisição de Software informático - Eletros                          | A      | 0,00                    | 100,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 500,00         | 500,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 500,00    |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Aquisição de equipamento informático - Serviços Administrativos      | A      | 0,00                    | 0,00   | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 6.200,00       | 6.200,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 6.200,00  |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Aquisição de equipamento administrativo - Eletros                    | A      | 0,00                    | 100,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 500,00         | 500,00      | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 500,00    |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Aquisição de equipamento Administrativo - Serviços Administrativos   | A      | 0,00                    | 0,00   | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 1.000,00       | 1.000,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 1.000,00  |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Aquisição de maquinaria e equipamento diverso                        | A      | 0,00                    | 100,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 8.000,00       | 8.000,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 8.000,00  |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Fornecedores e utensílios - Oficinas                                 | A      | 0,00                    | 100,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 1.000,00       | 1.000,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 1.000,00  |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Outros investimentos   | A      | 0,00                    | 100,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 8.601,00       | 8.601,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 8.601,00  |                |
| 010101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Aquisição de viaturas - Comerciais                                   | A      | 0,00                    | 100,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2020 | 0         | 0,00  | 12.704,80      | 12.704,80   | 0,00 | 12.704,80 | 12.704,80 | 12.704,80 |                |
| 020101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Pequenas Reparações nas Escolas - Protocolo                          | A      | 0,00                    | 0,00   | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0         | 0,00  | 10.050,00      | 10.050,00   | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 10.050,00 |                |
| 020101    | 02000000000000000000 | 1/2019  | Parques e Jardins - Pequenas Reparações                              | A      | 0,00                    | 0,00   | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2018 | 0         | 0,00  | 1.000,00       | 1.000,00    | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 1.000,00  |                |

**Plano Plurianual de Investimentos - Inicial**

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

| Objectivo | Nº Proj | Cod. Clasif. Econ | Designação  | FR (1) | F. de Financiamento (2) |        |           | Responsável | Datas | FE (3) Realizado | Despesas   |            |       |          |             |           | Total Previsto |           |
|-----------|---------|-------------------|---|--------|-------------------------|--------|-----------|-------------|-------|------------------|------------|------------|-------|----------|-------------|-----------|----------------|-----------|
|           |         |                   |   |        | AC                      | AA     | FC        |             |       |                  | Inicio     | Fim        | Total | F. Defin | F. N.Defin. | 2020      | 2021           |           |
|           |         |                   |   |        | 0,00                    | 100,00 | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 2.700,00    | 2.700,00  | 0,00           | 2.700,00  |
| 020406    | 020000  | 0701041200 01     | Camilérios - Construção de Ossobinhos               | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 2.700,00    | 2.700,00  | 0,00           | 2.700,00  |
| 020408    | 020000  | 0701041200 02     | Camilério - Outras Intervenções                     | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 50,00       | 50,00     | 0,00           | 50,00     |
| 020408    | 020000  | 0701040000 04     | Aquisição de equipamento informático - Camilério    | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 850,00      | 850,00    | 0,00           | 850,00    |
| 020408    | 020000  | 0701040000 04     | Aquisição de equipamento informático - Camilério    | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 80,00       | 80,00     | 0,00           | 80,00     |
| 020406    | 020000  | 0701040000 04     | Aquisição de Equipamento Administrativo - Camilério | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 100,00      | 100,00    | 0,00           | 100,00    |
| 020408    | 020000  | 0701110000 03     | Aquisição de ferramentas diversas - Camilério       | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 100,00      | 100,00    | 0,00           | 100,00    |
| 020501    | 020000  | 0701050000 03     | Instalações da Quinta da Maralva                    | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 5.050,00    | 5.050,00  | 0,00           | 5.050,00  |
| 020501    | 020000  | 0701050000 04     | Instalações da Quinta da Maralva                    | O      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 25.000,00   | 25.000,00 | 0,00           | 25.000,00 |
| 020501    | 020000  | 0701050000 04     | Sistema de Vigilância                               |        |                         |        |           |             |       |                  |            |            |       |          |             | 0,00      | 0,00           |           |
| 020501    | 020000  | 0701050000 05     | Instalações da Quinta da Maralva                    | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 1.500,00    | 1.500,00  | 0,00           | 1.500,00  |
| 020501    | 020000  | 0701050000 06     | Espaço Camilério                                    |        |                         |        |           |             |       |                  |            |            |       |          |             | 0,00      | 0,00           |           |
| 020501    | 020000  | 0701050000 06     | Instalações da Quinta da Maralva                    | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 5.000,00    | 5.000,00  | 0,00           | 5.000,00  |
| 020501    | 020000  | 0701050000 06     | Outras instalações - Intervenções                   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 50,00       | 50,00     | 0,00           | 50,00     |
| 020501    | 020000  | 0701050000 07     | Outras instalações - Intervenções                   | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 500,00      | 500,00    | 0,00           | 500,00    |
| 020501    | 020000  | 0701110000 02     | Ferramentais e Utensílios - Quinta da Maralva       | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 40.650,00   | 40.650,00 | 0,00           | 40.650,00 |
| 020502    | 020000  | 0701050000 01     | Instalações da Quinta da Maralva                    | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 17.650,00   | 17.650,00 | 0,00           | 17.650,00 |
| 020502    | 020000  | 0701050000 01     | Pavilhão Multiusos                                  |        |                         |        |           |             |       |                  |            |            |       |          |             | 0,00      | 0,00           |           |
| 020502    | 020000  | 0701050000 02     | Instalações da Quinta da Maralva                    | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 17.650,00   | 17.650,00 | 0,00           | 17.650,00 |
| 030301    | 020000  | 0701050000 01     | Espaço Envolventes ao pavilhão                      |        |                         |        |           |             |       |                  |            |            |       |          |             | 0,00      | 0,00           |           |
| 030301    | 020000  | 0701050000 01     | Obras de Proximidade                                | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 54.000,00   | 54.000,00 | 0,00           | 54.000,00 |
| 030301    | 020000  | 0701040000 01     | Implantação de proteções tubulares na via pública   | A      | 0,00                    | 100,00 | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 2.500,00    | 2.500,00  | 0,00           | 2.500,00  |
| 030301    | 020000  | 0701040000 01     | Obras de Recuperação - Mercado de Comércio          | A      | 0,00                    | 0,00   | 0,00 J.F. |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0     | 0,00     | 500,00      | 500,00    | 0,00           | 500,00    |

# FREGUESIA DE CORROIOS

## Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

| Objetivo | Cod. Classif. Econ | Nº Proj | Designação   | FR (1)                  | F. de Financiamento (2) |            |      | Responsável | Datas      | FE Realizado (3) | Despesas |           |            | Total Previsto |            |
|----------|--------------------|---------|--|-------------------------|-------------------------|------------|------|-------------|------------|------------------|----------|-----------|------------|----------------|------------|
|          |                    |         |  |                         | AC                      | AA         | FC   |             |            |                  | Total    | F. Defin  | F. N.Defin |                |            |
|          |                    |         |  |                         | Início                  | Fim        |      |             |            |                  |          |           |            |                |            |
| 030401   | 020000             | 4/2016  | Obras de Recuperação - Mercado de Miratejo         | A                       | 0,00                    | 0,00       | J.F. | 01/01/2018  | 31/12/2018 | 0                | 0,00     | 0,00      | 0,00       | 0,00           |            |
| 030401   | 020000             | 4/2016  | Obras de Recuperação - Mercado de Levante          | A                       | 0,00                    | 0,00       | J.F. | 01/01/2018  | 31/12/2018 | 0                | 0,00     | 500,00    | 500,00     | 500,00         |            |
| 030401   | 020000             | 4/2019  | Mercado da Lavadeira - Obras de Renovação          | A                       | 0,00                    | 0,00       | J.F. | 01/01/2019  | 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 38.000,00 | 38.000,00  | 38.000,00      |            |
| 030401   | 020000             | 4/2019  | Outras intervenções em Mercados                    | A                       | 0,00                    | 0,00       | J.F. | 01/01/2019  | 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 500,00    | 500,00     | 500,00         |            |
| 030401   | 020000             | 4/2019  | Aquisição de equipamento informática - Mercados    | A                       | 0,00                    | 0,00       | J.F. | 01/01/2019  | 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 500,00    | 500,00     | 500,00         |            |
| 030401   | 020000             | 12/2019 | Aquisição de equipamento informático - Mercados    | A                       | 0,00                    | 0,00       | J.F. | 01/01/2019  | 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 500,00    | 500,00     | 500,00         |            |
| 030401   | 020000             | 13/2019 | Aquisição de equipamento informático - Mercados    | A                       | 0,00                    | 0,00       | J.F. | 01/01/2019  | 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 250,00    | 250,00     | 250,00         |            |
| 030401   | 020000             | 14/2019 | Aquisição de Equipamento Administrativo - Mercados | A                       | 0,00                    | 0,00       | J.F. | 01/01/2019  | 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 250,00    | 250,00     | 250,00         |            |
|          |                    |         |  | Total Orçamentado Total | 281.255,50              | 281.255,50 |      |             |            |                  | 0,00     | 12.704,80 | 12.704,80  | 12.704,80      | 316.779,50 |

Legenda:

(1) Forma de Realização

- A - Administração direta
- E- Empreitadas
- O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento

- AC - Administração Central
- AA - Administração Autárquica
- FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução

- 0 - Não iniciada
- 1 - Com projeto técnico
- 2 - Adjudicada
- 3 - Execução física até 50%
- 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO DELIBERATIVO



*X*  
Atteste  
Ass.  
Data: 01/01/2019

4.1.4 - Plano plurianual das ações mais relevantes

Para possibilitar a inserção de atividades no plano plurianual que não se inscrevem em despesas com investimentos, foi, entretanto, criado um modelo de documento com esta designação, onde, obviamente, podemos e devemos referir todas as atividades que se enquadrem nos objetivos de uma autarquia, pois nenhuma delas é irrelevante, mesmo que constituam atividades-meio.

Dele constam todas despesas de natureza diversa das de investimentos, conforme mapas analíticos expostos nas páginas seguintes.

# FREGUESIA DE CORROIOS

## Piano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

| Objectivo | Cod. Classif. Econ. | Nº Proj. | Designação  | FR (1) | F. de Financiamento (2) |      |      | Datas      | FE Realizado (3) | 2019   |      |            | Anos Seguintes |            |      | Total Previsto |            |
|-----------|---------------------|----------|---|--------|-------------------------|------|------|------------|------------------|--------|------|------------|----------------|------------|------|----------------|------------|
|           |                     |          |   |        | AC                      | AA   | FC   |            |                  | Inicio | Fim  | T.atal     | F. Defin       | F. N.Defin | 2020 | 2021           | 2022       |
| 010100    | 020000              | 3/2019   | Despesas da Saúde dos Funcionários                            | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 3.610,00   | 3.610,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 3.610,00   |
| 010100    | 020000              | 5/2019   | Representação de Serviços                                     | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 700,00     | 700,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 700,00     |
| 010100    | 020000              | 5/2019   | Encargos de cobrança  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 2.000,00   | 2.000,00       | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 2.000,00   |
| 010100    | 020000              | 6/2019   | Entrega de IVA  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 10.000,00  | 10.000,00      | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 10.000,00  |
| 010100    | 020000              | 6/2019   | Obras   | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 204,00     | 204,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 204,00     |
| 010100    | 020000              | 6/2019   | Pensão por aposentado em serviço                              | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 0,00       | 0,00           | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 0,00       |
| 010101    | 020000              | 1/2018   | Remunerações dos membros das orgãos autárquicos               | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 02/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 5.978,70   | 5.978,70       | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 5.978,70   |
| 010101    | 020000              | 2/2019   | Personal dos quadros - Regime contrato individual de trabalho | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 02/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 34.356,44  | 34.356,44      | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 34.356,44  |
| 010101    | 020000              | 3/2019   | Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório       | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 02/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 7.849,20   | 7.849,20       | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 7.849,20   |
| 010101    | 020000              | 3/2019   | Personal Aguardando Aposentadoria                             | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 225.740,08 | 225.740,08     | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 225.740,08 |
| 010101    | 020000              | 3/2019   | Suplementos e prémios   | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 6.685,88   | 6.685,88       | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 6.685,88   |
| 010101    | 020000              | 3/2019   | Subsídio de Refeição  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 35.414,38  | 35.414,38      | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 35.414,38  |
| 010101    | 020000              | 3/2019   | Subsídio de férias e de Natal                                 | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 47.635,83  | 47.635,83      | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 47.635,83  |
| 010101    | 020000              | 3/2019   | Remunerações por doença e maternidade/paternidade             | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 100,00     | 100,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 100,00     |
| 010101    | 020000              | 3/2019   | Horse extracorridas   | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 20.000,00  | 20.000,00      | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 20.000,00  |
| 010101    | 020000              | 3/2019   | Ajudas de custo   | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F. | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0      | 0,00 | 100,00     | 100,00         | 0,00       | 0,00 | 0,00           | 100,00     |

# FREGUESIA DE CORROIOS

## Piano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

| Objectiva | Cod. Clasif. Econ | Nº Proj | Designação                            | FR (1) | F. de Financiamento (2) |      | Responsável | Datas | FE Realizado (3) | Despesas   |            |             |      |      |      | Total Previsão |
|-----------|-------------------|---------|---------------------------------------|--------|-------------------------|------|-------------|-------|------------------|------------|------------|-------------|------|------|------|----------------|
|           |                   |         |                                       |        | AC                      | AA   |             |       |                  | Total      | F. Defin   | F. N.Defin. | 2020 | 2021 | 2022 |                |
|           |                   |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0           | 0,00 | 0,00 | 0,00 |                |
| 010101    | 020000            | 3/2019  | Abono para férias                     | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 4.956,06   | 4.956,06   | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.956,06       |
| 010101    | 0102050000 12     |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 3/2019  | Sessões de Presença                   | A      | 0,00                    | 0,50 | J.F.        |       |                  | 5.961,12   | 5.961,12   | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.961,12       |
| 010101    | 020000            | 3/2019  | Rentabilidade para o SNS              | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 0103010100 14     |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 3/2019  | Subsídio familiar a crianças e jovens | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 4.314,00   | 4.314,00   | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.314,00       |
| 010101    | 020000            | 3/2019  | ADSE                                  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 0103050100 17     |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 3/2019  | Obras                                 | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 0103060300 20     |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 3/2019  | Seguros                               | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 0103060000 21     |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2019  | Materias primas e subprodutos         | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 0201010000 01     |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  | 01/01/2018 | 31/12/2019 | 0           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2019  | Gásolina                              | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 17.000,00      |
| 010101    | 0201020100 02     |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2019  | Gasóleo                               | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 0201020200 03     |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2018  | Outros                                | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2018  | Limpeza e higiene                     | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2018  | Outros                                | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2018  | Limpeza e higiene                     | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2019  | Vestuário e Artigos Pessoais          | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2019  | Material de escritório                | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2019  | Produtos vendidos nas farmácias       | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2019  | Ferramentas e utensílios              | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101    | 020000            | 4/2019  | Livros e documentação técnica         | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        |       |                  | 0,00       | 0,00       | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
|           |                   |         |                                       |        |                         |      |             |       |                  |            |            |             |      |      |      |                |

# FREGUESIA DE CORROIOS

## Piano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

| Objetivo | Cod. Classif. Econ | N.º Proj | Designação                                | FR (1) | F. de Financiamento (2) |      | FE Realizado (3) | Datas      | Despesas   |     | Anos Seguintes |           |             |       | Total Previsto |             |           |
|----------|--------------------|----------|---|--------|-------------------------|------|------------------|------------|------------|-----|----------------|-----------|-------------|-------|----------------|-------------|-----------|
|          |                    |          |   |        | AC                      | AA   | FC               |            | Início     | Fim | 2019           |           | 2020        |       | Total Previsto |             |           |
|          |                    |          |   |        |                         |      |                  |            |            |     | Total          | F. Defin. | F. N.Defin. | Total | F. Defin.      | F. N.Defin. |           |
| 010101   | 020000 0201190000  | 17       | Antigos honoríficos e de decoração        | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 750,00    | 750,00      | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 750,00    |
| 010101   | 020000 0201190010  | 13       | Outros Bens                               | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 10.000,00 | 10.000,00   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 10.000,00 |
| 010101   | 020000 0201190010  | 01       | Encargos das Instalações                  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 40.000,00 | 40.000,00   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 40.000,00 |
| 010101   | 020000 0201190000  | 04       | Lotação de bens                           | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 5.500,00  | 5.500,00    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 5.500,00  |
| 010101   | 020000 0201190010  | 05       | Comunicações                              | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 17.000,00 | 17.000,00   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 17.000,00 |
| 010101   | 020000 0201190004  | 05       | Transportes                               | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 1.712,00  | 1.712,00    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 1.712,00  |
| 010101   | 020000 0201190006  | 06       | Seguros                                   | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 4.100,00  | 4.100,00    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 4.100,00  |
| 010101   | 020000 0201190009  | 09       | Deslocações e estadas                     | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 2.600,00  | 2.600,00    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 2.600,00  |
| 010101   | 020000 0201190010  | 10       | Assessoria Contabilidade Autárquica e ROC | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | -0,00          | 13.078,80 | 13.078,80   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 13.078,80 |
| 010101   | 020000 0201190011  | 11       | Assessoria Jurídica                       | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 4.390,00  | 4.390,00    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 4.390,00  |
| 010101   | 020000 0201190012  | 12       | Assessoria Autárquicas                    | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 10,00     | 10,00       | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 10,00     |
| 010101   | 020000 0201190013  | 13       | Assessoria na área da Engenharia Civil    | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 3.000,00  | 3.000,00    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 3.000,00  |
| 010101   | 020000 0201190014  | 14       | Formação                                  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 2.650,00  | 2.650,00    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 2.650,00  |
| 010101   | 020000 0201190015  | 15       | Publicidade                               | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 35.476,80 | 35.476,80   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 35.476,80 |
| 010101   | 020000 0201190017  | 17       | Assistência Oficial                       | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 36.417,00 | 36.417,00   | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 36.417,00 |
| 010101   | 020000 0201190018  | 18       | Bolivian Informalivo                      | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 3.000,00  | 3.000,00    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 3.000,00  |
| 010101   | 020000 0201190019  | 19       | TV Corroios                               | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.             | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0   | 0,00           | 3.550,00  | 3.550,00    | 0,00  | 0,00           | 0,00        | 3.550,00  |

# FREGUESIA DE CORROIOS

## Piano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

| Objetivo | Cod. Classif. Econ | Nº Proj   | Designação  | FR (1) | F. de Financiamento (2) |           | Responsável | Datas                 | FE Realizado (3)      | Despesas |           |              |             |      |      | Total Previsto |
|----------|--------------------|-----------|---|--------|-------------------------|-----------|-------------|-----------------------|-----------------------|----------|-----------|--------------|-------------|------|------|----------------|
|          |                    |           |   |        | AC                      | AA        |             |                       |                       | Total    | F. Declin | F. N. Declin | 2020        | 2021 | 2022 | Anos Seguintes |
|          |                    |           |   |        | 0,00                    | 0,00      |             |                       |                       | 0,00     | 37.392,00 | 37.392,00    | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0202200000 | 5/2019 20 | Serviços Prestados por Empresas   | A      | 0,00                    | 0,00 J.F. |             | 01/01/2019 31/12/2018 | 0                     | 0,00     | 0,00      | 0,00         | 0,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0202200000 | 5/2019 21 | Outros  | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 306,00       | 306,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0202200000 | 5/2019 22 | Serviços de Saúde   | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 748,00       | 748,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0202200000 | 5/2019 22 | Outros Serviços   | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 22.844,78    | 22.844,78   | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0202200000 | 5/2019 22 | Material de Transporte  | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 500,00       | 500,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0303050000 01      |           | Cultura   | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2016 31/12/2016 | 0        | 0,00      | 10,00        | 10,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0305000000 | 6/2019 02 | Culturas  | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2018 31/12/2018 | 0        | 0,00      | 1.500,00     | 1.500,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0305000000 | 6/2019 03 | Culturas encargos financeiros   | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 501,00       | 501,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0405000000 | 7/2018 03 | Culturas Transferências   | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2018 | 0        | 0,00      | 501,00       | 501,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0405000000 | 7/2019 02 | Cultura   | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 10,00        | 10,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           |
| 010101   | 0200000 0405000000 | 7/2019 05 | Programas Ocupacionais  | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 51.000,00    | \$14.000,00 | 0,00 | 0,00 | 501,00         |
| 010101   | 0200000 0620100000 | 8/2019 01 | Impostos e Taxas  | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 300,00       | 300,00      | 0,00 | 0,00 | 300,00         |
| 010101   | 0200000 0620100000 | 8/2019 05 | Outras Restituições   | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 201,00       | 201,00      | 0,00 | 0,00 | 201,00         |
| 010101   | 0200000 0620100000 | 8/2019 05 | Serviços Bancários  | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 10,00        | 10,00       | 0,00 | 0,00 | 10,00          |
| 020101   | 0200000 0620100000 | 8/2019 05 | Passoral a Recular  | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 02/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 18.018,78    | 18.018,78   | 0,00 | 0,00 | 18.018,78      |
| 020101   | 0200000 0620100000 | 8/2019 05 | Dias de Carnaval das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância  | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 10,00        | 10,00       | 0,00 | 0,00 | 10,00          |
| 020101   | 0200000 0620100000 | 8/2019 05 | Dia Mundial da Criança  | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 10,00        | 10,00       | 0,00 | 0,00 | 10,00          |
| 020101   | 0200000 0701103000 | 9/2019 03 | Marchas Populares das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância | A      | 0,00                    | 0,00      | 0,00 J.F.   |                       | 01/01/2019 31/12/2019 | 0        | 0,00      | 200,00       | 200,00      | 0,00 | 0,00 | 200,00         |

# FREGUESIA DE CORROIOS

## Piano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

| Objectivo | Cod. Classif. Econ | Nº Proj | Designação  | FR (1) | F. de Financiamento (2) |      | Responsável | Datas      | FE Realizado (%) | Despesas |           |              |           |      |      | Total Previsto |           |
|-----------|--------------------|---------|---|--------|-------------------------|------|-------------|------------|------------------|----------|-----------|--------------|-----------|------|------|----------------|-----------|
|           |                    |         |   |        | AC                      | AA   |             |            |                  | Total    | F. Defin. | F. N. Defin. | 2020      | 2021 | 2022 | Outros         |           |
|           |                    |         |   |        | Início                  | Fim  |             |            |                  | 2019     | 2019      | 2019         | 2020      | 2021 | 2022 |                |           |
| 020101    | 02000000           | 4/2019  | Festa da Natação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância        | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 10,00        | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 10,00     |
| 020101    | 02000000           | 4/2018  | Jogos Tradicionais das Escolas Básicas do 1º Ciclo                            | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2018       | 0        | 0,00      | 10,00        | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 10,00     |
| 020101    | 02000000           | 4/2019  | Encerramento do Ano Letivo  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2018 | 31/12/2018       | 0        | 0,00      | 10,00        | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 10,00     |
| 020101    | 02000000           | 4/2019  | Encontro de Professores da Freguesia  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 10,00        | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 10,00     |
| 020101    | 02000000           | 4/2019  | Primer Abril  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 650,00       | 650,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 650,00    |
| 020101    | 02000000           | 5/2019  | Desfile de Carnaval das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância     | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 650,00       | 650,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 650,00    |
| 020101    | 0202250100         | 5/2019  | Dia Mundial da Criança  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 650,00       | 650,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 650,00    |
| 020101    | 02000000           | 5/2019  | Marchas Populares das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância       | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 500,00       | 500,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 500,00    |
| 020101    | 0202250200         | 5/2019  | Festa da Natação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância        | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 250,00       | 250,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 250,00    |
| 020101    | 02000000           | 5/2019  | Jogos Tradicionais  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 10,00        | 10,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 10,00     |
| 020101    | 0202250300         | 5/2019  | Encerramento do Ano Letivo  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 650,00       | 650,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 650,00    |
| 020101    | 02000000           | 5/2019  | Encontro de Professores da Freguesia  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 10,00        | 10,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 10,00     |
| 020101    | 0202250400         | 5/2019  | Primer Abril  | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 650,00       | 650,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 650,00    |
| 020101    | 02000000           | 5/2019  | Transferência de Verba - Produtos de Limpeza para Escolas Básicas do 1º Ciclo | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 14.250,00    | 14.250,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 14.250,00 |
| 020101    | 02000000           | 7/2019  | Escolas Básicas do 1º Ciclo - Protocolos                                      | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 11.000,00    | 11.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 11.000,00 |
| 020101    | 02000000           | 03/2019 | Caixa Geral de Aposentardas   | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2018       | 0        | 0,00      | 56.503,00    | 56.503,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 56.503,00 |
| 020101    | 02000000           | 03/2019 | Segurança Social - regime geral   | A      | 0,00                    | 0,00 | J.F.        | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00      | 46.396,00    | 46.396,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 46.396,00 |

## FREGUESIA DE CORROIOS

### Plano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

| Objectivo | Cod. Clasif. Econ.    | Nº Proj.                | Designação  | FR (1) | F. de Financiamento (2) | FE Responsável | Datas      | Despesas   |      |                  | Anos Seguintes |            |              | Total Previsto |  |
|-----------|-----------------------|-------------------------|---|--------|-------------------------|----------------|------------|------------|------|------------------|----------------|------------|--------------|----------------|--|
|           |                       |                         |   |        |                         |                |            | Início     | Fim  | FE Realizado (3) | 2019           |            |              |                |  |
|           |                       |                         |   |        |                         |                |            |            |      |                  | Total          | F. Defin   | F. N. Defin. |                |  |
| 020302    | 0200000 04000 05      | 7/2019                  | De atividades sociais - Protocolos  | A 0,00 | 100,00                  | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 17.000,00      | 17.000,00  | 0,00         | 17.000,00      |  |
| 020406    | 0200000 0201211500 32 | 4/2019                  | Bens de Arte: Funerária   | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 48.000,00      | 48.000,00  | 0,00         | 48.000,00      |  |
| 020406    | 0200000 5/2019        | Limpeza das instalações | A 0,00  | 0,00   | 0,00 J.F.               | 01/01/2019     | 31/12/2019 | 0          | 0,00 | 14.760,00        | 14.760,00      | 0,00       | 14.760,00    |                |  |
| 020501    | 0200000 020220000 02  | 4/2019                  | Prémios, condições e ofertas - Concurso de Fotografia da Vila de Corroios | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 500,00         | 500,00     | 0,00         | 500,00         |  |
| 020501    | 0200000 0201150100 09 | 4/2019                  | Comemorações do Dia da Mulher   | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 500,00         | 500,00     | 0,00         | 500,00         |  |
| 020501    | 0200000 0201210800 08 | 4/2019                  | Comemorações do Dia da Mulher   | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 500,00         | 500,00     | 0,00         | 500,00         |  |
| 020501    | 0200000 0201211000 27 | 4/2019                  | Animação de Espaços Públicos  | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 21/12/2019 | 0    | 0,00             | 10,00          | 10,00      | 0,00         | 10,00          |  |
| 020501    | 0200000 0201211100 28 | 4/2019                  | Festival de Música Moderna  | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 10,00          | 10,00      | 0,00         | 10,00          |  |
| 020501    | 0200000 0201211200 29 | 4/2019                  | Festas da Vila de Corroios  | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 10.000,00      | 10.000,00  | 0,00         | 10.000,00      |  |
| 020501    | 0200000 0201211300 30 | 4/2019                  | Comemorações do 25 de Abril   | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 500,00         | 500,00     | 0,00         | 500,00         |  |
| 020501    | 0200000 0201211400 31 | 4/2019                  | Noite de Fados Ermídio Leitão   | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 500,00         | 500,00     | 0,00         | 500,00         |  |
| 020501    | 0200000 0202000000 03 | 5/2019                  | Conservação de bens   | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 89.661,12      | 89.661,12  | 0,00         | 89.661,12      |  |
| 020501    | 0200000 0202100000 18 | 5/2019                  | Vigilância e segurança  | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 89.660,00      | 89.660,00  | 0,00         | 89.660,00      |  |
| 020501    | 0200000 0202200000 32 | 5/2019                  | Comemorações do Dia da Mulher   | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 350,00         | 350,00     | 0,00         | 350,00         |  |
| 020501    | 0200000 0202251000 33 | 5/2019                  | Animação de Espaços Públicos  | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 10,00          | 10,00      | 0,00         | 10,00          |  |
| 020501    | 0200000 0202251100 34 | 5/2019                  | Festival de Música Moderna  | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 3.500,00       | 3.500,00   | 0,00         | 3.500,00       |  |
| 020501    | 0200000 0202251200 35 | 5/2019                  | Festas da Vila de Corroios  | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 24/12/2019 | 0    | 0,00             | 280.000,00     | 280.000,00 | 0,00         | 280.000,00     |  |
| 020601    | 0200000 0202251300 36 | 5/2019                  | Comemorações do 25 de Abril   | A 0,00 | 0,00                    | 0,00 J.F.      | 01/01/2019 | 31/12/2019 | 0    | 0,00             | 500,00         | 500,00     | 0,00         | 500,00         |  |

## FREGUESIA DE CORROIOS

### Plano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

| Objectivo | Cód. Clasf. Econ | N.º Proj | Designação  | FR (1)    | F. de Financiamento (2) | Datas      | FE Realizado (%) | Despesas |      |          |           | Total Previsto |  |
|-----------|------------------|----------|---|-----------|-------------------------|------------|------------------|----------|------|----------|-----------|----------------|--|
|           |                  |          |   |           |                         |            |                  | Início   | Fim  | 2019     |           |                |  |
|           |                  |          |   |           |                         |            |                  |          |      | Total    | F. Defin. |                |  |
| 0205501   | 0100000          | 5/2018   | Concerto Gospel de Corroios - Concerto Solidário                            | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/07/2018 | 31/12/2018       | 0        | 0,00 | 600,00   | 0,00      | 600,00         |  |
| 0205501   | 0200000          | 5/2019   | Teatro ao Ar Livre  | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 600,00   | 0,00      | 600,00         |  |
| 0205501   | 0200000          | 5/2018   | Sessão de Cinema - Fado/Cante Alentejano - Património da Humanidade         | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 200,00   | 0,00      | 200,00         |  |
| 0205501   | 0200000          | 7/2019   | De Atividades Culturais - Protocolos  | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2018 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 7.750,00 | 0,00      | 7.750,00       |  |
| 0205501   | 0200000          | 7/2018   | De Atividades diversas  | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2018 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 10,00    | 0,00      | 10,00          |  |
| 0205502   | 0200000          | 4/2019   | Prémios, condecorações e ofertas - Tombo Juvenil da Páscoa em Futebol de 11 | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 500,00   | 0,00      | 500,00         |  |
| 0205502   | 0200000          | 4/2019   | Prémios, condecorações e ofertas - Tombo Juvenil da Primavera em Andebol    | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 250,00   | 0,00      | 250,00         |  |
| 0205502   | 0200000          | 4/2019   | Prémios, condecorações e ofertas - Tombo de Xadrez e Domínio de Coroas      | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2018 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 100,00   | 0,00      | 100,00         |  |
| 0205502   | 0200000          | 4/2019   | Prémios, condecorações e ofertas - Tombo Aberto de Sócia                    | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 500,00   | 0,00      | 500,00         |  |
| 0205502   | 0200000          | 4/2019   | Prémios, condecorações e ofertas - Outros                                   | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 0,00     | 0,00      | 0,00           |  |
| 0205502   | 0200000          | 4/2019   | Tombo Juvenil da Páscoa em Futebol de 11                                    | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 2.500,00 | 0,00      | 2.500,00       |  |
| 0205502   | 0200000          | 5/2019   | Tombo Juvenil da Primavera em Andebol                                       | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 500,00   | 0,00      | 500,00         |  |
| 0205502   | 0200000          | 5/2019   | Aniversário da Vila de Corroios   | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2018 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 250,00   | 0,00      | 250,00         |  |
| 0205502   | 0202251500       | 5/2019   | Tombo Juvenil da Primavera em Andebol                                       | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 350,00   | 0,00      | 350,00         |  |
| 0205502   | 0202251500       | 5/2019   | Tombo de Xadrez e Domínio de Coroas   | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 10,00    | 0,00      | 10,00          |  |
| 0205502   | 0202251500       | 5/2019   | Tombo Aberto de Sócia   | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2018 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 10,00    | 0,00      | 10,00          |  |
| 0205502   | 0202251500       | 5/2019   | Tombo de Carnaval de Vale de Miliçous - Futebol Sub15                       | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 350,00   | 0,00      | 350,00         |  |
| 0205502   | 0202252000       | 5/2019   | Festa da Bagaçaria  | A<br>0,00 | 0,00 J.F.               | 01/01/2019 | 31/12/2019       | 0        | 0,00 | 10,00    | 0,00      | 10,00          |  |

## FREGUESIA DE CORROIOS

### Piano Pluriannual de Acções mais Relevantes - Inicial

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

| Objectivo | Cod. Classt. Econ  | Nº Proj   | Designação                             | FR (1)                     | F. de Financiamento (2) |              |           | Responsável | Datas                 | FE Realizado (3) | Despesas |           |              |      |      | Total Previsão |           |
|-----------|--------------------|-----------|--|----------------------------|-------------------------|--------------|-----------|-------------|-----------------------|------------------|----------|-----------|--------------|------|------|----------------|-----------|
|           |                    |           |  |                            | AC                      | AA           | FC        |             |                       |                  | Total    | F. Defin. | F. N. Defin. | 2020 | 2021 | 2022           |           |
| 020502    | 0200000 0202232200 | 5/2019 45 | Feira do Fumeiro e da Castanha         | A                          | 0,00                    | 0,00         | 0,00 J.F. |             | 01/01/2019 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 10,00     | 10,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 10,00     |
| 020502    | 0200000 0202232200 | 5/2019 46 | Feira do Chocolate                     | A                          | 0,00                    | 0,00         | 0,00 J.F. |             | 01/01/2019 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 10,00     | 10,00        | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 10,00     |
| 020502    | 0200000 0202232200 | 5/2019 47 | Feira Medieval de Corroios             | A                          | 0,00                    | 0,00         | 0,00 J.F. |             | 01/01/2019 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 30,000,00 | 30,000,00    | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 30,000,00 |
| 020502    | 0200000 0202232200 | 5/2019 48 | Noite de Fados Emídio Laranjeiro       | A                          | 0,00                    | 0,00         | 0,00 J.F. |             | 01/01/2019 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 500,00    | 500,00       | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 500,00    |
| 020502    | 0200000 0202232200 | 5/2019 49 | De Atividades Desportivas - Protocolos | A                          | 0,00                    | 0,00         | 0,00 J.F. |             | 01/01/2019 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 3.500,00  | 3.500,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 3.500,00  |
| 030401    | 0200000 0202232100 | 5/2019 44 | Misura Mensal de Atividades Económicas | A                          | 0,00                    | 0,00         | 0,00 J.F. |             | 01/01/2019 31/12/2019 | 0                | 0,00     | 6.700,00  | 6.700,00     | 0,00 | 0,00 | 0,00           | 6.700,00  |
|           |                    |           |  | Total Geral (Salvo Testem) | 1.568.407,32            | 1.568.407,32 | 0,00      |             |                       |                  | 6.500,00 | 6.500,00  | 0,00         | 0,00 | 0,00 | 1.568.407,32   |           |

#### Legenda:

- (1) Forma de Realização
  - A - Administração direta
  - E - Empreitadas
  - O - Fornecimento e outras
- (2) Fonte de Financiamento
  - AC - Administração Central
  - AA - Administração Autárquica
  - FC - Fundos Comunitários
- (3) Fase de Execução
  - 0 - Não iniciada
  - 1 - Com projeto técnico
  - 2 - Adjudicada
  - 3 - Execução física até 50%
  - 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de novembro de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO





## 4.2 - ORÇAMENTO

### 4.2.1 - Nota ao orçamento

Trata-se de um documento previsional das receitas a arrecadar e das despesas a realizar no decorrer do próximo exercício pela Junta de Freguesia, que tem que ser aprovado pelo respetivo órgão deliberativo.

Com o reforço das capacidades técnicas e humanas ao nível das juntas de freguesia e o fortalecimento dos métodos de previsão, foi possível hoje construir um orçamento com rigor de forma realista como condição para o acréscimo de eficácia do orçamento e fiabilidade das previsões.

Com o objetivo de coincidir os valores inventariados com os valores registados nas sub-contas do Imobilizado Corpóreo, procedeu-se ao desdobramento de sub-contas da contabilidade patrimonial relacionadas com os gastos de Investimento, do setor de obras, em **IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS** e **OBRAS EM CURSO**.

A fim de propiciar aos eleitos do órgão fiscalizador, elementos de leitura mais condensada e de visualização mais rápida dos dados, semelhantes aos de apresentação dos documentos previsionais para o exercício em curso e, para permitir análises comparativas, a Junta preparou mapas e representações gráficas que integram este conjunto de elementos.

Para garantir a transparência dos atos públicos e a aproximação da autarquia com as populações, deve ser dada publicidade dos documentos previsionais, através dos sítios na Internet, depois de aprovados pela Assembleia de Freguesia, conforme é determinado obrigatoriamente pela Lei das Finanças Locais.

O orçamento das autarquias é o documento contabilístico onde são previstos todos os encargos ou aplicações e onde são computadas as receitas ou origem de fundos, para um período de tempo determinado e que após aprovação pelos órgãos competentes, se converte em lei económica fundamental da administração local.

## JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS

### 4.2.2 - Mapa resumo das receitas e das despesas

*João. O. Corroios  
Assunto*



ORÇAMENTO PARA 2019

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

| DESCRÍÇÃO                                   | RECEITAS            |                | ESTRUTURA     |                                      | DESPESAS            |                | ESTRUTURA      |
|---|---------------------|----------------|---------------|--------------------------------------|---------------------|----------------|----------------|
|   | VALOR               | PARCIAL        | GERAL         | VALOR                                | PARCIAL             | GERAL          |                |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   |                     |                |               |                                      |                     |                |                |
| 01 - Impostos directos                      | 70000,00            | 3,77%          | 3,77%         | 01 - Despesas com o pessoal          | 561.768,60          | 35,28%         | 30,29%         |
| 02 - Impostos indirectos                    | 250,00              | 0,01%          | 0,01%         | 02 - Aquisição de bens e serviços    | 912.829,60          | 57,33%         | 49,22%         |
| 04 - Taxas, multas e outras penalidades     | 664.942,00          | 35,86%         | 35,85%        | 03 - Juros e outros encargos         | 2.010,00            | 0,13%          | 0,11%          |
| 05 - Rendimentos de propriedade             | 11.100,00           | 0,60%          | 0,60%         | 04 - Transferências correntes        | 105.021,00          | 6,60%          | 5,66%          |
| 06 - Transferências correntes               | 806.358,00          | 43,48%         | 43,48%        | 06 - Outras despesas correntes       | 10.715,00           | 0,67%          | 0,58%          |
| 07 - Venda de bens e serv. correntes        | 296.844,00          | 16,01%         | 16,01%        |                                      |                     |                |                |
| 08 - Outras receitas correntes              | 5.002,00            | 0,27%          | 0,27%         |                                      |                     |                |                |
| <b>Total das Receitas Correntes</b>         | <b>1.854.494,00</b> | <b>100,00%</b> | <b>99,99%</b> | <b>Total das Despesas Correntes</b>  | <b>1.592.344,20</b> | <b>100,00%</b> | <b>85,86%</b>  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  |                     |                |               |                                      |                     |                |                |
| 09 - Venda de Bens de Investimento          | 3,00                | 50,00%         | 0,00%         | 07 - Aquisição de bens de capital    | 262.255,80          | 100,00%        | 14,14%         |
| 10 - Transferências de capital              | 3,00                | 50,00%         | 0,00%         | 08 - Transferências de capital       | 0,00                | 0,00%          | 0,00%          |
|   |                     |                |               | 09 - Activos financeiros             | 0,00                | 0,00%          | 0,00%          |
|   |                     |                |               | 11 - Outras despesas de capital      | 0,00                | 0,00%          | 0,00%          |
| <b>Total das Receitas de Capital</b>        | <b>6,00</b>         | <b>100,00%</b> | <b>0,00%</b>  | <b>Total das Despesas de Capital</b> | <b>262.255,80</b>   | <b>100,00%</b> | <b>14,14%</b>  |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>                      |                     |                |               |                                      |                     |                |                |
| 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos | 100,00              | 0,01%          | 0,01%         |                                      |                     |                |                |
| <b>Total de Outras Receitas</b>             | <b>100,00</b>       | <b>0,01%</b>   | <b>0,01%</b>  |                                      |                     |                |                |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                   | <b>1.854.600,00</b> | <b>100,00%</b> |               | <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>            | <b>1.854.600,00</b> |                | <b>100,00%</b> |

57

4.2.3 - Gráfico da estrutura das receitas

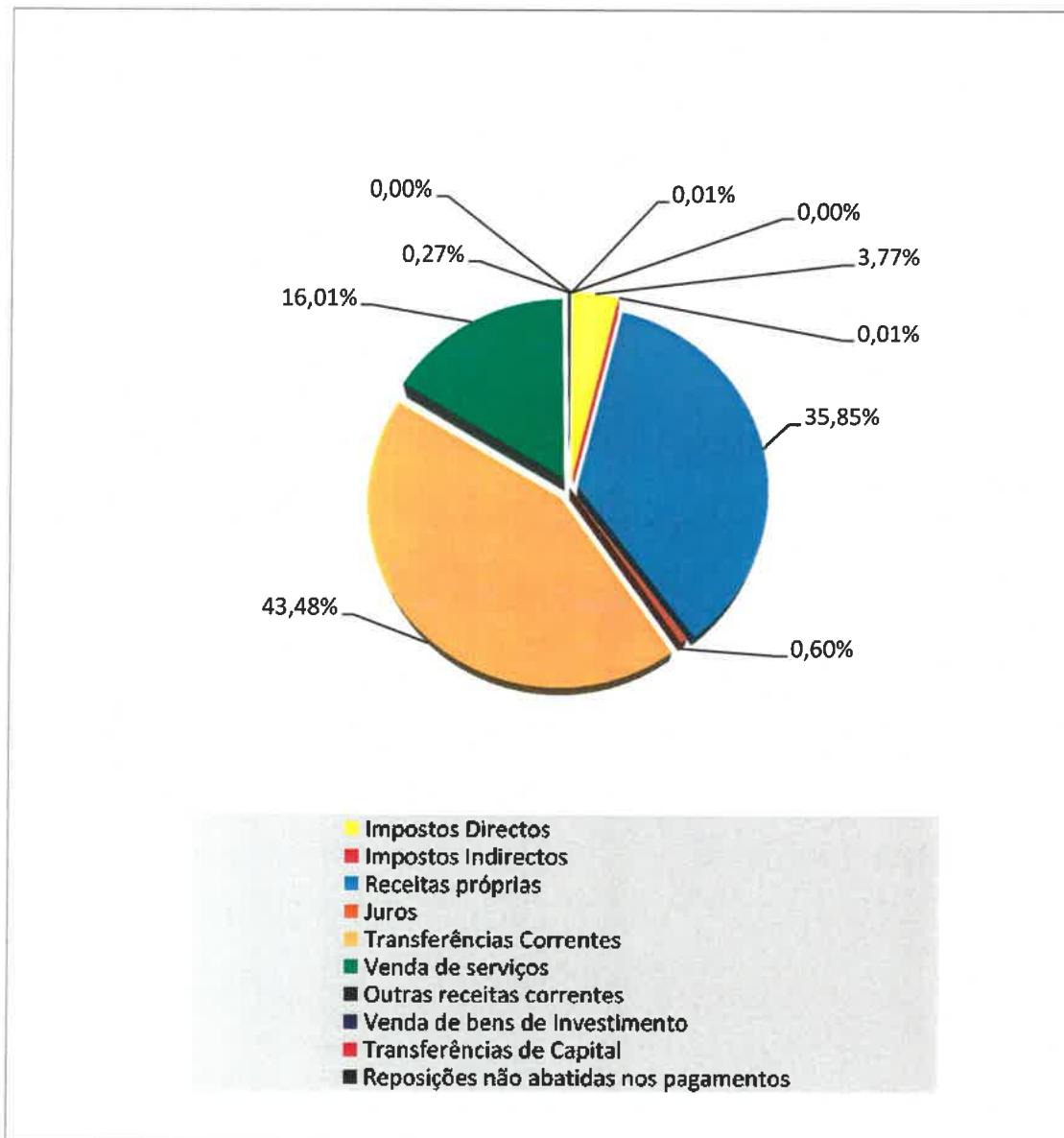
*(Handwritten signatures in blue ink)*



FREGUESIA DE CORROIOS  
JUNTA DE FREGUESIA

*[Handwritten signatures]*

### GRAFICO ESTRUTURA DE RECEITAS



4.2.4 - Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação económica

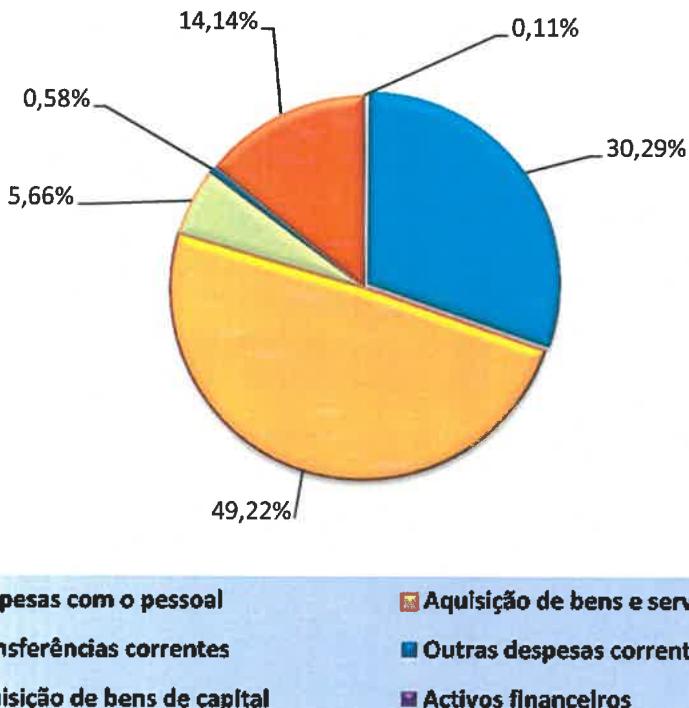
*A. Ti  
Adm  
CG  
O. B  
R. Q*



FREGUESIA DE CORROIOS  
JUNTA DE FREGUESIA

Assinatura 1  
Assinatura 2  
Assinatura 3  
Assinatura 4

Gráfico da estrutura das Despesas segundo  
a classificação económica



## JUNTA DE FREGUESIA DE CORROIOS

4.2.5 - Mapa resumo das despesas segundo a classificação orgânica/económica

**ORÇAMENTO PARA 2019**  
**RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO**  
**ECONÔMICA-ORGÂNICA**

| CLASSIFICAÇÃO<br>ORGÂNICA            | CLASSIFICAÇÃO<br>ECONÓMICA |                     |                     |                | (em euros) |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|----------------|------------|
|                                      |                            | 01                  | 02                  | TOTAL          |            |
|                                      | Assembleia de Freguesia    |                     | Junta de Freguesia  | Valor          | %          |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>            |                            |                     |                     |                |            |
| 01 - Despesas com o Pessoal          | 1.606,88                   | 560.161,72          | 561.768,60          | 30,29%         |            |
| 02 - Aquisição de bens e serviços    | 1.130,00                   | 9.169,60            | 912.829,60          | 49,22%         |            |
| 03 - Juros e outros encargos         | 0,00                       | 2.010,00            | 2.010,00            | 0,11%          |            |
| 04 - Transferências correntes        | 0,00                       | 105.021,00          | 105.021,00          | 5,66%          |            |
| 06 - Outras despesas correntes       | 0,00                       | 10.716,00           | 10.716,00           | 0,58%          |            |
| <b>Total das Despesas Correntes</b>  | <b>2.736,88</b>            | <b>1.589.607,32</b> | <b>1.592.344,20</b> | <b>85,88%</b>  |            |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>           |                            |                     |                     |                |            |
| 07 - Aquisição de bens de capital    | 0,00                       | 262.255,80          | 262.255,80          | 14,14%         |            |
| 08 - Transferências de capital       | 0,00                       | 0,00                | 0,00                | 0,00%          |            |
| 09 - Activos Financeiros             | 0,00                       | 0,00                | 0,00                | 0,00%          |            |
| 11 - Outras despesas de capital      | 0,00                       | 0,00                | 0,00                | 0,00%          |            |
| <b>Total das Despesas de Capital</b> | <b>0,00</b>                | <b>262.255,80</b>   | <b>262.255,80</b>   | <b>14,14%</b>  |            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                   | <b>2.736,88</b>            | <b>1.851.863,12</b> | <b>1.854.600,00</b> | <b>100,00%</b> |            |
| <b>%</b>                             | <b>0,15%</b>               | <b>99,85%</b>       | <b>100,00%</b>      |                |            |

X J.F.  
Atorres  
S.S.  
D.T.  
O.C.  
R.P.

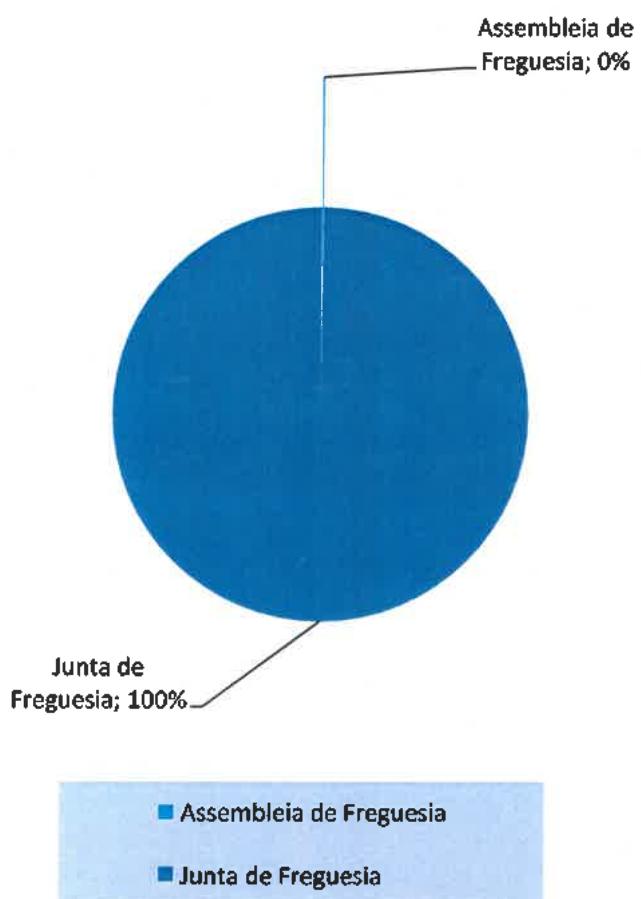
4.2.6 - Gráfico da estrutura das despesas segundo a classificação orgânica



FREGUESIA DE CORROIOS  
JUNTA DE FREGUESIA

*(Handwritten signatures in blue ink)*

**Gráfico da estrutura das despesas  
segundo a classificação orgânica**



XJ Adoane  
59  
O J  
O

4.2.7 - Resumo do orçamento

## FREGUESIA DE CORROIOS

## RESUMO

Ano :2019  
(Unidade: EUR)

| Receitas              | Montante            | Despesas       | Montante            |              |
|-----------------------|---------------------|----------------|---------------------|--------------|
| Corrente .....        | 1.854.494,00        | Corrente ..... | 1.592.344,20        |              |
| Capital .....         | 6,00                | Capital .....  | 262.255,80          |              |
| Outras Receitas ..... | 100,00              |                |                     |              |
| Total                 | 1.854.600,00        |                | Total               | 1.854.600,00 |
|                       |                     |                |                     |              |
| <b>Total Geral</b>    | <b>1.854.600,00</b> |                | <b>1.854.600,00</b> |              |



ORGÃO DELIBERATIVO

---



---

*X of  
F. Rosen*

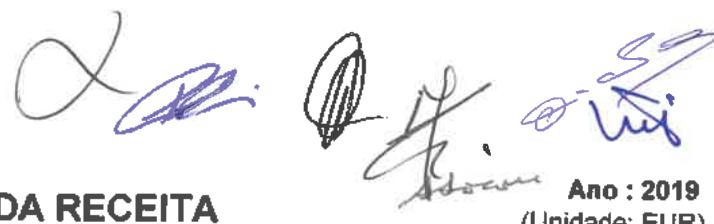
#### 4.2.8 - Orçamento das receitas

## ORÇAMENTO DA RECEITA


  
Ano : 2019  
(Unidade: EUR)

| Código                    | Designação  | Montante          |
|---------------------------|---|-------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b> |   |                   |
| 01                        | Impostos directos   | 70.000,00         |
| 01 02                     | Outros  | 70.000,00         |
| 01 02 02                  | <b>Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)</b>                  | <b>70.000,00</b>  |
| 02                        | Impostos indirectos   | 250,00            |
| 02 02                     | Outros  | 250,00            |
| 02 02 06                  | Impostos indirectos específicos das autarquias locais         | 250,00            |
| 02 02 06 01               | <b>Mercados e feiras</b>                                      | <b>50,00</b>      |
| 02 02 06 04               | <b>Canídeos</b>   | <b>50,00</b>      |
| 02 02 06 99               | Outros  | 150,00            |
| 02 02 06 99 03            | <b>Atestados</b>  | <b>50,00</b>      |
| 02 02 06 99 04            | <b>Certificação de documentos</b>                             | <b>50,00</b>      |
| 02 02 06 99 99            | <b>Outras</b>   | <b>50,00</b>      |
| 04                        | Taxas, multas e outras penalidades                            | 664.942,00        |
| 04 01                     | <b>Taxas</b>  | <b>664.687,00</b> |
| 04 01 23                  | Taxas específicas das autarquias locais                       | 664.687,00        |
| 04 01 23 01               | <b>Mercados e feiras</b>                                      | <b>566.304,00</b> |
| 04 01 23 01 01            | <b>Mercado Municipal de Corroios</b>                          | <b>4.500,00</b>   |
| 04 01 23 01 02            | <b>Mercado Municipal de Miratejo</b>                          | <b>3.024,00</b>   |
| 04 01 23 01 03            | <b>Mercado de Levante de Corroios</b>                         | <b>32.000,00</b>  |
| 04 01 23 01 04            | <b>Mostra Mensal Actividades Económicas</b>                   | <b>166.000,00</b> |
| 04 01 23 01 05            | <b>Agravamento Taxa - Mercado de Corroios</b>                 | <b>10,00</b>      |
| 04 01 23 01 06            | <b>Agravamento Taxa - Mercado de Miratejo</b>                 | <b>10,00</b>      |
| 04 01 23 01 07            | <b>Agravamento Taxa - Mercado de Levante</b>                  | <b>10,00</b>      |
| 04 01 23 01 08            | <b>Agravamento Taxa - Mostra Mensal Atividades Económicas</b> | <b>750,00</b>     |
| 04 01 23 01 09            | <b>Festas da Vila de Corroios</b>                             | <b>360.000,00</b> |
| 04 01 23 04               | <b>Canídeos</b>   | <b>6.750,00</b>   |
| 04 01 23 07               | <b>Inumação e Exumação</b>                                    | <b>32.000,00</b>  |
| 04 01 23 08               | <b>Exumações ( anteriores ao atual regulamento)</b>           | <b>100,00</b>     |
| 04 01 23 09               | <b>Ocupação Ossários</b>                                      | <b>36.500,00</b>  |
| 04 01 23 99               | Outras  | 23.033,00         |
| 04 01 23 99 01            | <b>Emissão de Atestados</b>                                   | <b>14.000,00</b>  |
| 04 01 23 99 02            | <b>Velocípedes</b>  | <b>30,00</b>      |
| 04 01 23 99 03            | <b>Certificação de Documentos</b>                             | <b>1,00</b>       |
| 04 01 23 99 04            | <b>Licença de Atividade Guarda Noturno</b>                    | <b>1,00</b>       |
| 04 01 23 99 05            | <b>Emissão de Cartão Guarda Noturno</b>                       | <b>1,00</b>       |
| 04 01 23 99 99            | <b>Outras</b>   | <b>9.000,00</b>   |
| 04 02                     | Multas e outras penalidades                                   | 255,00            |
| 04 02 01                  | Juros de mora   | 195,00            |
| 04 02 01 01               | <b>Juros de Mora - Cemitério</b>                              | <b>75,00</b>      |
| 04 02 01 02               | <b>Juros de Mora - Mercados</b>                               | <b>10,00</b>      |
| 04 02 01 03               | <b>Juros de Mora - Mostra Mensal</b>                          | <b>10,00</b>      |
| 04 02 01 99               | <b>Juros de Mora - Outros</b>                                 | <b>100,00</b>     |
| 04 02 04                  | <b>Coimas e penalidades por contra-ordenações</b>             | <b>50,00</b>      |
| 04 02 99                  | <b>Multas e penalidades diversas</b>                          | <b>10,00</b>      |
| 05                        | Rendimentos da propriedade                                    | 11.100,00         |
| 05 02                     | Juros - Sociedades financeiras                                | 300,00            |

## ORÇAMENTO DA RECEITA


  
 Ano : 2019  
 (Unidade: EUR)

| Código         | Designação   | Montante   |
|----------------|--|------------|
| 05 02 01       | Bancos e outras instituições financeiras                         | 300,00     |
| 05 10          | Rendas   | 10.800,00  |
| 05 10 05       | Bens de domínio público  | 10.800,00  |
| 06             | Transferências correntes   | 806.356,00 |
| 06 03          | Administração central  | 394.117,00 |
| 06 03 01       | Estado   | 377.714,00 |
| 06 03 01 04    | Fundo de Financiamento das Freguesias                            | 340.081,00 |
| 06 03 01 05    | Nº 8 do Artº 8º da Lei 73/2013                                   | 1.633,00   |
| 06 03 01 99    | Outras   | 36.000,00  |
| 06 03 01 99 01 | Novo Estatuto Remuneratório                                      | 36.000,00  |
| 06 03 07       | Serviços e fundos autónomos                                      | 16.403,00  |
| 06 05          | Administração local  | 412.239,00 |
| 06 05 01       | Continente   | 412.239,00 |
| 06 05 01 01    | Câmara Municipal do Seixal                                       | 412.238,00 |
| 06 05 01 01 01 | Acordos de Execução  | 178.963,00 |
| 06 05 01 01 02 | Contratos Interadministrativos                                   | 233.274,00 |
| 06 05 01 01 99 | Outros   | 1,00       |
| 06 05 01 02    | Recenseamento Eleitoral e Eleições                               | 1,00       |
| 07             | Venda de bens e serviços correntes                               | 296.844,00 |
| 07 01          | Venda de bens  | 4,00       |
| 07 01 03       | Publicações e impressos  | 1,00       |
| 07 01 11       | Produtos acabados e intermédios                                  | 2,00       |
| 07 01 11 01    | Participação nas Receitas da Cobrança de Água                    | 1,00       |
| 07 01 11 02    | Fornecimento de Gelo   | 1,00       |
| 07 01 99       | Outros   | 1,00       |
| 07 02          | Serviços   | 206.252,00 |
| 07 02 01       | Aluguer de espaços e equipamentos                                | 3.000,00   |
| 07 02 08       | Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto           | 131.750,00 |
| 07 02 08 02    | Serviços recreativos   | 131.500,00 |
| 07 02 08 02 01 | Festas de Corroios   | 90.500,00  |
| 07 02 08 02 99 | Outros Eventos   | 41.000,00  |
| 07 02 08 04    | Serviços desportivos   | 250,00     |
| 07 02 09       | Serviços específicos das autarquias                              | 71.502,00  |
| 07 02 09 04    | Trabalhos por conta de particulares                              | 1,00       |
| 07 02 09 05    | Cemitérios   | 71.500,00  |
| 07 02 09 05 01 | Construção e reconstrução de bordaduras                          | 71.500,00  |
| 07 02 09 07    | Parques de estacionamento  | 1,00       |
| 07 03          | Rendas   | 90.588,00  |
| 07 03 01       | Habitações   | 1.800,00   |
| 07 03 02       | Edifícios  | 88.788,00  |
| 07 03 02 01    | Mercado Municipal de Corroios                                    | 24.120,00  |
| 07 03 02 02    | Mercado Municipal de Miratejo                                    | 61.968,00  |
| 07 03 02 03    | Loja de Flores - Cemitério                                       | 2.700,00   |
| 08             | Outras receitas correntes  | 5.002,00   |
| 08 01          | Outras   | 5.002,00   |
| 08 01 99       | Outras   | 5.002,00   |
| 08 01 99 01    | Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrim. | 1,00       |
| 08 01 99 02    | Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas c    | 1,00       |

## ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2019  
 (Unidade: EUR)

| Código                     | Designação   | Montante                    |
|----------------------------|--|-----------------------------|
| 08 01 99 99                | Diversas   | 5.000,00                    |
|                            |  | Total da Receita Corrente   |
|                            |  | 1.854.494,00                |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> |  |                             |
| 09                         | Venda de bens de investimento                            | 3,00                        |
| 09 04                      | Outros bens de investimento                              | 3,00                        |
| 09 04 06                   | Administração Pública - Administração local - Continente | 3,00                        |
| 09 04 06 01                | Equipamento de transporte                                | 1,00                        |
| 09 04 06 02                | Maquinaria e equipamento                                 | 1,00                        |
| 09 04 06 03                | Outros   | 1,00                        |
| 10                         | Transferências de capital                                | 3,00                        |
| 10 05                      | Administração local                                      | 3,00                        |
| 10 05 01                   | Continente   | 3,00                        |
| 10 05 01 01                | Câmara Municipal do Seixal                               | 3,00                        |
| 10 05 01 01 01             | Acordos de Execução                                      | 1,00                        |
| 10 05 01 01 02             | Contratos Interadministrativos                           | 1,00                        |
| 10 05 01 01 99             | Outras   | 1,00                        |
|                            |  | Total da Receita de Capital |
|                            |  | 6,00                        |
| <b>OUTRAS RECEITAS</b>     |  |                             |
| 15                         | Reposições não abatidas nos pagamentos                   | 100,00                      |
| 15 01                      | Reposições não abatidas nos pagamentos                   | 100,00                      |
| 15 01 01                   | Reposições não abatidas nos pagamentos                   | 100,00                      |
|                            |  | Total de Outras Receitas    |
|                            |  | 100,00                      |
|                            |  | Total Geral                 |
|                            |  | 1.854.600,00                |

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

4.2.9 - Orçamento das despesas

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

01 00 00 Assembleia de Freguesia

| Código                              | Designação                      | Montante        |
|-------------------------------------|---------------------------------|-----------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>           |                                 |                 |
| 01                                  | Despesas com o pessoal          | 1.606,88        |
| 01 02                               | Abonos variáveis ou eventuais   | 1.538,88        |
| 01 02 13                            | Outros suplementos e prémios    | 1.538,88        |
| 01 02 13 03                         | <b>Senhas de Presença</b>       | <b>1.538,88</b> |
| 01 03                               | Segurança social                | 68,00           |
| 01 03 09                            | <b>Seguros</b>                  | <b>68,00</b>    |
| 02                                  | Aquisição de bens e serviços    | 1.130,00        |
| 02 01                               | Aquisição de bens               | 50,00           |
| 02 01 08                            | <b>Material de escritório</b>   | <b>50,00</b>    |
| 02 02                               | Aquisição de serviços           | 1.080,00        |
| 02 02 01                            | <b>Encargos das instalações</b> | <b>100,00</b>   |
| 02 02 09                            | <b>Comunicações</b>             | <b>50,00</b>    |
| 02 02 13                            | <b>Deslocações e estadas</b>    | <b>180,00</b>   |
| 02 02 25                            | Outros serviços                 | 750,00          |
| 02 02 25 99                         | <b>Outros serviços</b>          | <b>750,00</b>   |
| <b>Total das DESPESAS CORRENTES</b> |                                 | <b>2.736,88</b> |
| <b>Total Orgão 01 00 00</b>         |                                 | <b>2.736,88</b> |

02 00 00 Junta de Freguesia

| Código                    | Designação  | Montante          |
|---------------------------|---|-------------------|
| <b>DESPESAS CORRENTES</b> |   |                   |
| 01                        | Despesas com o pessoal  | 560.161,72        |
| 01 01                     | Remunerações certas e permanentes   | 388.835,94        |
| 01 01 01                  | <b>Titulares de órgãos de soberania e membros de</b>                        | <b>34.336,44</b>  |
| 01 01 04                  | Pessoal dos quadros - Regime contrato individual trabalho                   | 251.608,06        |
| 01 01 04 01               | <b>Pessoal dos Quadros-Regime de contrato individual de trabalho</b>        | <b>225.740,08</b> |
| 01 01 04 02               | <b>Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório</b>              | <b>7.849,20</b>   |
| 01 01 04 04               | <b>Pessoal a Recrutar</b>   | <b>18.018,78</b>  |
| 01 01 08                  | Pessoal aguardando aposentação  | 3.175,35          |
| 01 01 11                  | <b>Representação</b>  | <b>6.665,88</b>   |
| 01 01 12                  | <b>Suplementos e prémios</b>  | <b>8.900,00</b>   |
| 01 01 13                  | <b>Subsídio de refeição</b>   | <b>36.414,38</b>  |
| 01 01 14                  | <b>Subsídio de férias e de Natal</b>  | <b>47.635,83</b>  |
| 01 01 15                  | <b>Remunerações por doença e maternidade / pater</b>                        | <b>100,00</b>     |
| 01 02                     | Abonos variáveis ou eventuais   | 31.018,08         |
| 01 02 02                  | <b>Horas extraordinárias</b>  | <b>20.000,00</b>  |
| 01 02 04                  | <b>Ajudas de custo</b>  | <b>100,00</b>     |
| 01 02 05                  | <b>Abono para faltas</b>  | <b>4.956,96</b>   |
| 01 02 13                  | Outros suplementos e prémios  | 5.961,12          |
| 01 02 13 03               | <b>Senhas de Presença</b>   | <b>5.961,12</b>   |
| 01 03                     | Segurança social  | 140.307,70        |
| 01 03 01                  | Encargos com a saúde  | 11.610,00         |
| 01 03 01 01               | <b>Encargos com o SNS</b>   | <b>8.000,00</b>   |
| 01 03 01 02               | <b>Despesas de Saúde dos Funcionários</b>                                   | <b>3.610,00</b>   |
| 01 03 03                  | <b>Subsídio familiar a criança e jovens</b>                                 | <b>4.314,00</b>   |
| 01 03 05                  | Contribuições para a segurança social                                       | 112.299,00        |
| 01 03 05 01               | <b>ADSE</b>   | <b>9.300,00</b>   |
| 01 03 05 02               | Segurança Social do pessoal em regime contrato trabalho em funções públicas | 102.899,00        |
| 01 03 05 02 01            | <b>Caixa Geral Aposentações</b>   | <b>56.503,00</b>  |
| 01 03 05 02 02            | <b>Segurança Social - regime geral</b>                                      | <b>46.396,00</b>  |
| 01 03 05 03               | <b>Outras</b>   | <b>100,00</b>     |
| 01 03 08                  | <b>Outras pensões</b>   | <b>5.978,70</b>   |
| 01 03 09                  | <b>Seguros</b>  | <b>6.106,00</b>   |
| 02                        | Aquisição de bens e serviços  | 911.699,60        |
| 02 01                     | Aquisição de bens   | 141.285,00        |
| 02 01 01                  | <b>Matérias-primas e subsidiárias</b>                                       | <b>17.900,00</b>  |

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019  
(Unidade: EUR)

02 00 00 Junta de Freguesia

| Código      | Designação  | Montante   |
|-------------|---|------------|
| 02 01 02    | Combustíveis e lubrificantes  | 12.254,00  |
| 02 01 02 01 | Gasolina  | 4.151,00   |
| 02 01 02 02 | Gasóleo   | 8.001,00   |
| 02 01 02 99 | Outros  | 102,00     |
| 02 01 04    | Limpeza e higiene   | 1.901,00   |
| 02 01 07    | Vestuário e artigos pessoais  | 2.500,00   |
| 02 01 08    | Material de escritório  | 7.100,00   |
| 02 01 10    | Produtos vendidos nas farmácias   | 890,00     |
| 02 01 15    | Prémios, condecorações e ofertas  | 4.350,00   |
| 02 01 15 01 | Concurso de Fotografia da Vila de Corroios                                | 500,00     |
| 02 01 15 02 | Torneio Juvenil da Páscoa em Futebol de 11                                | 500,00     |
| 02 01 15 03 | Torneio Juvenil da Primavera em Andebol                                   | 250,00     |
| 02 01 15 04 | Torneio de Xadrez e Dominó de Corroios                                    | 100,00     |
| 02 01 15 05 | Torneio Aberto de Sueca   | 500,00     |
| 02 01 15 99 | Outros  | 2.500,00   |
| 02 01 17    | Ferramentas e utensílios  | 23.200,00  |
| 02 01 18    | Livros e documentação técnica   | 10,00      |
| 02 01 19    | Artigos honoríficos e de decoração  | 750,00     |
| 02 01 21    | Outros bens   | 70.430,00  |
| 02 01 21 01 | Desfile de Carnaval das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância | 10,00      |
| 02 01 21 02 | Dia Mundial da Criança  | 10,00      |
| 02 01 21 03 | Marchas Populares das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância   | 200,00     |
| 02 01 21 04 | Festa de Natal das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância      | 10,00      |
| 02 01 21 05 | Jogos Tradicionais das Escolas Básicas do 1º Ciclo                        | 10,00      |
| 02 01 21 06 | Encerramento do Ano Letivo  | 10,00      |
| 02 01 21 07 | Encontro de Professores da Freguesia                                      | 10,00      |
| 02 01 21 08 | Pintar Abril  | 650,00     |
| 02 01 21 09 | Comemorações do Dia Internacional da Mulher                               | 500,00     |
| 02 01 21 10 | Animação de Espaços Públicos  | 10,00      |
| 02 01 21 11 | Festival de Música Moderna  | 10,00      |
| 02 01 21 12 | Festas da Vila de Corroios  | 10.000,00  |
| 02 01 21 13 | Comemorações do 25 de Abril   | 500,00     |
| 02 01 21 14 | Noite de Fados Emídio Leitão  | 500,00     |
| 02 01 21 15 | Bens de Arte Funerária  | 48.000,00  |
| 02 01 21 99 | Outros bens   | 10.000,00  |
| 02 02       | Aquisição de serviços   | 770.414,60 |

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

02 00 00 Junta de Freguesia

| Código      | Designação  | Montante   |
|-------------|---|------------|
| 02 02 01    | Encargos das instalações  | 49.000,00  |
| 02 02 02    | Limpeza e higiene   | 14.760,00  |
| 02 02 03    | Conservação de bens   | 89.661,12  |
| 02 02 06    | Locação de material de transporte   | 5.500,00   |
| 02 02 09    | Comunicações  | 17.000,00  |
| 02 02 10    | Transportes   | 1.712,00   |
| 02 02 11    | Representação dos serviços  | 700,00     |
| 02 02 12    | Seguros   | 4.100,00   |
| 02 02 13    | Deslocações e estadas   | 2.600,00   |
| 02 02 14    | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria                             | 25.366,80  |
| 02 02 14 01 | Assessoria Contabilidade Autarquica                                       | 13.976,80  |
| 02 02 14 02 | Assessoria Jurídica   | 8.380,00   |
| 02 02 14 03 | Assessoria Autárquica   | 10,00      |
| 02 02 14 04 | Assessoria na área da engenharia civil                                    | 3.000,00   |
| 02 02 15    | Formação  | 2.650,00   |
| 02 02 17    | Publicidade   | 35.476,90  |
| 02 02 18    | Vigilância e segurança  | 89.080,00  |
| 02 02 19    | Assistência técnica   | 36.417,00  |
| 02 02 20    | Outros trabalhos especializados   | 44.248,00  |
| 02 02 20 01 | Boletim Informativo   | 3.000,00   |
| 02 02 20 02 | TV Corroios   | 3.550,00   |
| 02 02 20 03 | Serviços Prestados por Empresas   | 37.392,00  |
| 02 02 20 99 | Outros  | 306,00     |
| 02 02 22    | Serviços de saúde   | 748,00     |
| 02 02 24    | Encargos de cobrança de receitas  | 2.000,00   |
| 02 02 25    | Outros serviços   | 349.394,78 |
| 02 02 25 01 | Desfile de Carnaval das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância | 850,00     |
| 02 02 25 02 | Dia Mundial da Criança  | 500,00     |
| 02 02 25 03 | Marchas Populares das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância   | 250,00     |
| 02 02 25 04 | Festa de Natal das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância      | 10,00      |
| 02 02 25 05 | Jogos Tradicionais  | 10,00      |
| 02 02 25 06 | Encerramento do Ano Letivo  | 650,00     |
| 02 02 25 07 | Encontro de Professores da Freguesia                                      | 10,00      |
| 02 02 25 08 | Pintar Abril  | 10,00      |
| 02 02 25 09 | Comemorações do Dia Internacional da Mulher                               | 350,00     |
| 02 02 25 10 | Animação de Espaços Públicos  | 10,00      |

## ORÇAMENTO DA DESPESA

*Assinatura* Ano: 2019  
 (Unidade: EUR)

02 00 00 Junta de Freguesia

| Código      | Designação  | Montante   |
|-------------|---|------------|
| 02 02 25 11 | Festival de Música Moderna                                      | 3.500,00   |
| 02 02 25 12 | Festas da Vila de Corroios                                      | 280.000,00 |
| 02 02 25 13 | Comemorações do 25 de Abril                                     | 500,00     |
| 02 02 25 14 | Torneio Juvenil da Páscoa em Futebol de 11                      | 500,00     |
| 02 02 25 15 | Torneio Juvenil da Primavera em Andebol                         | 350,00     |
| 02 02 25 16 | Aniversário da Vila de Corroios                                 | 250,00     |
| 02 02 25 17 | Torneio de Xadrez e Dominó de Corroios                          | 10,00      |
| 02 02 25 18 | Torneio Aberto de Sueca   | 10,00      |
| 02 02 25 19 | Torneio de Carnaval de Vale de Milhaços - Futebol Sub-15        | 350,00     |
| 02 02 25 20 | Feira da Bagageira  | 10,00      |
| 02 02 25 21 | Mostra Mensal de Atividades Económicas                          | 6.700,00   |
| 02 02 25 22 | Feira do Fumelro e da Castanha                                  | 10,00      |
| 02 02 25 23 | Feira do Chocolate  | 10,00      |
| 02 02 25 24 | Feira Medieval de Corroios                                      | 30.000,00  |
| 02 02 25 25 | Noite de Fados Emídio Leitão                                    | 500,00     |
| 02 02 25 26 | Concerto Gospel de Corroios - Concerto Solidário                | 600,00     |
| 02 02 25 27 | Teatro ao Ar Livre  | 600,00     |
| 02 02 25 28 | Sessão de Cinema-Fado/Cante Alentejano Património da Humanidade | 200,00     |
| 02 02 25 99 | Outros serviços   | 22.644,78  |
| 03          | Juros e outros encargos   | 2.010,00   |
| 03 03       | Juros de locação financeira                                     | 500,00     |
| 03 03 05    | Material de transporte  | 500,00     |
| 03 05       | Outros juros  | 10,00      |
| 03 05 02    | Outros  | 10,00      |
| 03 06       | Outros encargos financeiros                                     | 1.500,00   |
| 03 06 01    | Outros encargos financeiros                                     | 1.500,00   |
| 04          | Transferências correntes  | 105.021,00 |
| 04 03       | Administração central   | 14.250,00  |
| 04 03 01    | Estado  | 14.250,00  |
| 04 03 01 01 | Transferência de verba-Produtos de Limpeza                      | 14.250,00  |
| 04 05       | Administração local   | 10,00      |
| 04 05 08    | Outros  | 10,00      |
| 04 06       | Segurança social  | 501,00     |
| 04 06 02    | Outras transferências   | 501,00     |
| 04 07       | Instituições sem fins lucrativos                                | 39.260,00  |
| 04 07 01    | Instituições sem fins lucrativos                                | 39.260,00  |
| 04 07 01 03 | Escolas Básicas do 1º Ciclo                                     | 11.000,00  |

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

02 00 00 Junta de Freguesia

| Código                       | Designação                                       | Montante     |
|------------------------------|--|--------------|
| 04 07 01 04                  | De Actividades Sociais                           | 17.000,00    |
| 04 07 01 05                  | De Actividades Culturais                         | 7.750,00     |
| 04 07 01 06                  | De Actividades Desportivas                       | 3.500,00     |
| 04 07 01 99                  | De actividades diversas                          | 10,00        |
| 04 08                        | Famílias   | 51.000,00    |
| 04 08 02                     | Outras   | 51.000,00    |
| 04 08 02 01                  | Programas Ocupacionais                           | 51.000,00    |
| 06                           | Outras despesas correntes                        | 10.715,00    |
| 06 02                        | Diversas   | 10.715,00    |
| 06 02 01                     | Impostos e taxas                                 | 300,00       |
| 06 02 03                     | Outras   | 10.415,00    |
| 06 02 03 01                  | Outras restituições                              | 201,00       |
| 06 02 03 04                  | Serviços bancários                               | 10,00        |
| 06 02 03 05                  | Outras   | 10.204,00    |
| 06 02 03 05 01               | Entrega de IVA                                   | 10.000,00    |
| 06 02 03 05 99               | Outras   | 204,00       |
| Total das DESPESAS CORRENTES |  | 1.589.607,32 |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   |  |              |
| 07                           | Aquisição de bens de capital                     | 262.255,80   |
| 07 01                        | Investimentos                                    | 249.551,00   |
| 07 01 03                     | Edifícios  | 147.950,00   |
| 07 01 03 01                  | Instalações de serviços                          | 3.000,00     |
| 07 01 03 02                  | Instalações desportivas e recreativas            | 94.900,00    |
| 07 01 03 02 01               | Instalações da Quinta da Marialva                | 94.850,00    |
| 07 01 03 02 99               | Outras   | 50,00        |
| 07 01 03 03                  | Mercados e instalações de fiscalização sanitária | 40.000,00    |
| 07 01 03 05                  | Escolas  | 10.050,00    |
| 07 01 04                     | Construções diversas                             | 60.250,00    |
| 07 01 04 01                  | Viadutos, arruamentos e obras complementares     | 54.000,00    |
| 07 01 04 05                  | Parques e jardins                                | 1.000,00     |
| 07 01 04 09                  | Sinalização e trânsito                           | 2.500,00     |
| 07 01 04 12                  | Cemitérios                                       | 2.750,00     |
| 07 01 06                     | Material de transporte                           | 8.450,00     |
| 07 01 06 02                  | Outro  | 7.500,00     |
| 07 01 06 04                  | Aquisição de Bicicleta Elétrica                  | 950,00       |
| 07 01 07                     | Equipamento de informática                       | 5.850,00     |

## ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2019

(Unidade: EUR)

02 00 00 Junta de Freguesia

| Código                        | Designação                     | Montante     |
|-------------------------------|--------------------------------|--------------|
| 07 01 08                      | Software Informático           | 7.000,00     |
| 07 01 09                      | Equipamento administrativo     | 1.850,00     |
| 07 01 10                      | Equipamento básico             | 8.000,00     |
| 07 01 10 03                   | Aquisição de maquinaria        | 8.000,00     |
| 07 01 11                      | Ferramentas e utensílios       | 1.600,00     |
| 07 01 15                      | Outros investimentos           | 8.801,00     |
| 07 02                         | Locação financeira             | 12.704,80    |
| 07 02 05                      | Material de transporte         | 12.704,80    |
| 07 02 05 01                   | Aquisição de Viatura Comercial | 12.704,80    |
| Total das DESPESAS DE CAPITAL |                                | 262.255,80   |
| Total Orgão 02 00 00          |                                | 1.851.863,12 |
| Total Geral                   |                                | 1.854.600,00 |

*[Handwritten signatures]*

#### 4.3 – CENTROS DE CUSTOS

##### 4.3.1 - Nota aos Centros de Custos

Esta inovação de informação ( resultado de tratamentos desenvolvidos na Contabilidade de Custos que está, naturalmente, centrada na ótica económica ) foi criada no decorrer do ano 2015 e será reformulada em 2019 .

Importa, portanto, considerar os CUSTOS e PROVEITOS que tenham sido originados ao longo da atividade das autarquias.

Com exceções de custos extraordinários e de perdas financeiras não incorporáveis, todos os custos à partida são incorporáveis na medida em que todos eles (de natureza corrente ou de capital) decorrem de atividades desenvolvidas pela autarquia devidamente enquadradas nos Objetivos, Funções e Subfunções constantes dos classificadores oficiais obrigatórios da Classificação Funcional desenvolvida nas Grandes Opções do Plano.

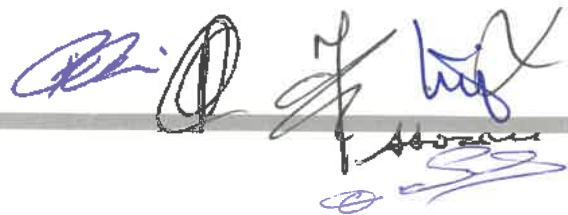
Conceitos de custos:

|           |  |
|-----------|--|
| DIRETOS   | Custos em que é possível controlarem a relação entre o consumo individualizado do fator e o objeto que originou esse custo (por exemplo, materiais aplicados numa obra, numa atividade, num serviço, etc.).  |
| INDIRETOS | Restantes situações, pois trata-se de custos consumidos de forma global por dois ou mais pontos de referência. Como tal, os custos indiretos deverão ser relacionados com o objeto de custo através de alguma base de imputação. É o caso, por exemplo, dos custos com manutenção, funcionamento dos edifícios, amortizações, comunicações, custos administrativos ou de gestão, etc. (os que se inserem no objetivo FUNÇÕES GERAIS e mais, propriamente, na Função Administração Geral no Classificador Funcional). |

Os documentos resultantes da implementação de uma parte importante da Contabilidade de Custos, servirão de base às subsequentes análises de interesse gestionário interno e de prestação de contas a entidades externas, nomeadamente à Câmara Municipal como informação indispensável sobre a aplicação dos recursos postos à disposição da Junta de Freguesia, em resultado da Descentralização de Competências prevista na Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, acompanhados dos respetivos relatórios sugeridos pelo município, cuja composição e elaboração, em escrita corrente, baseados nestes números, é da competência dos gestores autárquicos que conhecem bem a evolução (operacional e política) das realizações de que resulta a análise das taxas de execução demonstradas contabilisticamente.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

4.3.2 - Estrutura dos Centros de Custos



A Estrutura dos Centros de Custos será desenvolvida numa estrutura base que se transcreve Devendo a mesma ser aperfeiçoada ao longo do ano respondendo as necessidades de informação.

4.3.2 - Estrutura dos Centros de Custos

## Centro de Custos

Ano: 2019

| Código      | Descrição                            | Valor         |
|-------------|--------------------------------------|---------------|
| 01          | <b>PESSOAL</b>                       | 10,00€        |
| 0101        | <b>DESPESAS GERAIS C/PESSOAL</b>     | 10,00€        |
| 010101      | <b>DESPESAS GERAIS C/PESSOAL</b>     | 10,00€        |
| 01010101    | <b>Competências Próprias</b>         | 10,00€        |
| 0101010101  | PENSAO DE SERVIÇO                    | 1,00€         |
| 0101010102  | MEMBROS DO EXECUTIVO                 | 1,00€         |
| 0101010103  | MEMBROS DA A.FREGUESIA               | 1,00€         |
| 0101010104  | SECRETARIA                           | 1,00€         |
| 0101010105  | URBANISMO                            | 1,00€         |
| 0101010106  | EDUCAÇÃO                             | 1,00€         |
| 0101010107  | ACCÇÃO SOCIAL                        | 1,00€         |
| 0101010108  | CEMITÉRIO                            | 1,00€         |
| 0101010109  | CULTURA                              | 1,00€         |
| 0101010110  | MERCADOS                             | 1,00€         |
| <b>205</b>  | <b>COMPETENCIAS PRPOPRIAS</b>        | <b>33,00€</b> |
| 20501       | MAQUINAS, VIATURAS                   | 33,00€        |
| 2050101     | Viaturas                             | 24,00€        |
| 205010101   | Viaturas Ligeiras                    | 18,00€        |
| 205010101   | <b>RM-71-69 TOTYOTA</b>              | <b>3,00€</b>  |
| 20501010101 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20501010102 | Encargos de Utilização               | 1,00€         |
| 20501010103 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 205010102   | <b>24-IT-54 BIPPER</b>               | <b>3,00€</b>  |
| 20501010201 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20501010202 | Encargos de Utilização               | 1,00€         |
| 20501010203 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 205010103   | <b>27-UQ-21 HUNDAY</b>               | <b>3,00€</b>  |
| 20501010301 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20501010302 | Encargos de Utilização               | 1,00€         |
| 20501010303 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 205010104   | <b>41.CO-OO BOXER</b>                | <b>3,00€</b>  |
| 20501010401 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20501010402 | Encargos de Utilização               | 1,00€         |
| 20501010403 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 205010105   | <b>52-42-VM CITROEN</b>              | <b>3,00€</b>  |
| 20501010501 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20501010502 | Encargos de Utilização               | 1,00€         |
| 20501050503 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 205010106   | <b>23-25-CQ RENAULT</b>              | <b>3,00€</b>  |
| 20501010601 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20501010602 | Encargos de Utilização               | 1,00€         |
| 20501010603 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 2050201     | <b>Viaturas Pesadas</b>              | <b>6,00€</b>  |
| 205020101   | <b>52-42-VM CITROEN</b>              | <b>3,00€</b>  |
| 20502010101 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20502010102 | Encargos de Utilização               | 1,00€         |
| 20502010103 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 205020102   | <b>54-61-BP IVECO</b>                | <b>3,00€</b>  |
| 20502010201 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20502010202 | Encargos de Utilização               | 1,00€         |
| 20502010203 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 2050301     | <b>Máquinas</b>                      | <b>9,00€</b>  |
| 205030101   | <b>DUMPER ASTEL</b>                  | <b>2,00€</b>  |
| 20503010102 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20503010101 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 205030102   | <b>EMPILHADOR HALLA</b>              | <b>2,00€</b>  |
| 20203010201 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20203010202 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 205030103   | <b>EMPILHADOR TOYOTA</b>             | <b>2,00€</b>  |
| 20503010301 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |
| 20503010302 | Grandes Reparações                   | 1,00€         |
| 205030104   | <b>CAPINADEIRA</b>                   | <b>1,00€</b>  |
| 20503010401 | Despesas de Conservação e Manutenção | 1,00€         |

|             |  |            |
|-------------|--|------------|
| 205030105   | <b>MOTOSERRA</b>                                   | 1,00€      |
| 20503010501 | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 205030106   | <b>GERADORES</b>                                   | 1,00€      |
| 20503010601 | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 2           | <b>INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                      | 22,00€     |
| 201         | <b>Competências Próprias</b>                       | 22,00€     |
| 20101       | <b>SEDE</b>  | 3,00€      |
| 2010101     | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 2010102     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 2010103     | Aquisição e Reparação de Equipamentos Informáticos | 1,00€      |
| 20201       | <b>AUDITORIO JOSE QUELUZ</b>                       | 2,00€      |
| 2020101     | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 2020102     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 2020103     | Aquisição e Reparação de Equipamentos Informáticos | 1,00€      |
| 20301       | <b>OFICINA</b>                                     | 3,00€      |
| 2030101     | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 2030102     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 2030103     | Aquisição e Reparação de Equipamentos              | 1,00€      |
| 20401       | <b>CEMITERIO</b>                                   | 3,00€      |
| 2040101     | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 2040102     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 2040103     | Aquisição de Bens Arte Funerária                   | 1,00€      |
| 20501       | <b>Pavilhão Multilusos</b>                         | 3,00€      |
| 2050101     | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 2050102     | Despesas de Conservação e manutenção               | 1,00€      |
| 2050103     | Aquisição e Reparação de Equipamentos              | 1,00€      |
| 20601       | <b>MERCADO DE CORROIOS</b>                         | 2,00€      |
| 2060101     | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 2060102     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 20701       | <b>MERCADO DE MIRATEJO</b>                         | 3,00€      |
| 2070101     | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 2070102     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 2070103     | Aquisição e Reparação de Equipamentos              | 1,00€      |
| 20801       | <b>MOSTRA MENSAL</b>                               | 3,00€      |
| 2080101     | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 2080102     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 2080103     | Aquisição de serviços                              | 1,00€      |
| 301         | <b>ACORDOS DE EXECUÇÃO</b>                         | 26.000,00€ |
| 30201       | <b>GERIR E MANTER MERCADOS MUNICIPAIS</b>          | 4,00€      |
| 3020101     | <b>MERCADO LEVANTE</b>                             | 4,00€      |
| 302010101   | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 302010102   | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 302010103   | Grandes Reparações                                 | 1,00€      |
| 302010104   | Aquisição e Reparação de Equipamentos              | 1,00€      |
| 302         | <b>ACORDOS DE EXECUÇÃO</b>                         | 57.904,00€ |
| 30202       | <b>GERIR MANUTENÇÃO ESPAÇOS VERDES</b>             | 57.904,00€ |
| 3020201     | <b>PARQUE URBANO QUINTA DA MARIALVA</b>            | 4,00€      |
| 302020101   | Encargos das Instalações                           | 1,00€      |
| 302020102   | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 3020303     | Grandes Reparações                                 | 1,00€      |
| 3020304     | Aquisição e Reparação de Equipamentos              | 1,00€      |
| 301         | <b>ACORDOS DE EXECUÇÃO</b>                         | 77.000,00€ |
| 301         | <b>PEQUENAS REPARAÇÕES ESCOLAS</b>                 | 23,00€     |
| 30101       | <b>PESSOAL/AFETO AS ESCOLAS</b>                    | 1,00€      |
| 30102       | Apoio as Escolas 1ºCiclo                           | 22,00€     |
| 302         | <b>AGRUPAMENTO ESCOLAS JOAO DE BARROS</b>          | 6,00€      |
| 30201       | <b>EB1 NUNO A.PEREIRA</b>                          | 2,00€      |
| 3020101     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 3020102     | Pequenas Reparações                                | 1,00€      |
| 30202       | <b>EB1.J-INF.MIRATEJO</b>                          | 2,00€      |
| 3020201     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 3020202     | Pequenas reparações                                | 1,00€      |
| 30203       | <b>EB1 JOSE AFONSO Nº 2</b>                        | 2,00€      |
| 3020301     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |
| 3020302     | Pequenas reparações                                | 1,00€      |
| 303         | <b>AGRUPAMENTO ESCOLA V.MILHAÇOS</b>               | 16,00€     |
| 30301       | <b>EB.J-INF.QTº CAMPO</b>                          | 2,00€      |
| 3030101     | Despesas de Conservação e Manutenção               | 1,00€      |

|           |   |            |
|-----------|---|------------|
| 3030102   | Pequenas reparações   | 1,00€      |
| 30302     | <b>EB1.V.MILHAÇOS</b>   | 2,00€      |
| 3030201   | Despesas de Conservação e Manutenção                              | 1,00€      |
| 3030201   | Pequenas reparações   | 1,00€      |
| 30303     | <b>EB 1 J.INF.ALTO MOINHO</b>                                     | 2,00€      |
| 3030301   | Despesas de Conservação e Manutenção                              | 1,00€      |
| 3030301   | Pequenas reparações   | 1,00€      |
| 30304     | <b>EB1 QTº S.NICOLAU</b>  | 2,00€      |
| 3030401   | Despesas de Conservação e Manutenção                              | 1,00€      |
| 3030402   | Pequenas reparações   | 1,00€      |
| 30305     | <b>EB1 STº MARTA DE CORROIOS</b>                                  | 2,00€      |
| 3030501   | Conservação e manutenção  | 1,00€      |
| 3030502   | Pequenas reparações   | 1,00€      |
| 30306     | <b>EB 1 CORROIOS N° 1</b>   | 2,00€      |
| 3030601   | Despesas de Conservação e Manutenção                              | 1,00€      |
| 3030602   | Pequenas reparações   | 1,00€      |
| 30307     | <b>EB1 SANTA MARTA DO PINHAL</b>                                  | 2,00€      |
| 3030701   | Despesas de Conservação e Manutenção                              | 1,00€      |
| 3030702   | Pequenas reparações   | 1,00€      |
| 30308     | <b>EB1 QUINTA DA CABOUCA</b>                                      | 2,00€      |
| 3030801   | Despesas de Conservação e Manutenção                              | 1,00€      |
| 3030802   | Pequenas reparações   | 1,00€      |
| 301       | <b>ACORDOS DE EXECUÇÃO</b>  | 18.060,00€ |
| 30301     | <b>MANUTENÇÃO DO MOBILIARIO URBANO</b>                            | 2,00€      |
| 3030102   | <b>PARQUES E JARDINS</b>  | 2,00€      |
| 303010201 | Despesas de Conservação e Manutenção                              | 1,00€      |
| 303010202 | Aquisição e Reparação de Equipamentos                             | 1,00€      |
| 402       | <b>CULTURA</b>  | 1,00€      |
| 40201     | <b>COMPETENCIAS PROPRIAS</b>                                      | 1,00€      |
| 4020102   | <b>ATIVIDADES CULTURAIS</b>                                       | 1,00€      |
| 4020101   | <b>PROTÓCOLOS</b>   | 1,00€      |
| 4020103   | <b>ATIVIDADES DESPORTIVAS(Clubes da Freguesia)</b>                | 9,00€      |
| 402010301 | <b>GINASIO CLUBE DE CORROIOS</b>                                  | 1,00€      |
| 402010302 | <b>CASA DO PVO CORROIOS</b>                                       | 1,00€      |
| 402010303 | <b>CLUBE SANTA MARTA</b>  | 1,00€      |
| 402010304 | <b>UNIDOS DO ARCO</b>   | 1,00€      |
| 402010305 | <b>CLUBE DE MIRATEJO</b>  | 1,00€      |
| 402010306 | <b>CENTRO CONVIVO DE VALE DE MILHAÇOS</b>                         | 1,00€      |
| 402010307 | <b>CLUBE PINHAL DO VIDAL</b>                                      | 1,00€      |
| 402010308 | <b>CLUBE AGUIAS DE V.MILHAÇOS</b>                                 | 1,00€      |
| 402010309 | <b>CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO BRASILEIRO/ROUXINOL</b>          | 1,00€      |
| 4020104   | <b>ATIVIDADES SOCIAIS</b>   | 1,00€      |
| 402010401 | <b>PROTÓCOLOS</b>   | 1,00€      |
| 401       | <b>CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS</b>                             | 90.300,00€ |
| 40101     | <b>EQUIPAMENTOS DE LAZER</b>                                      | 2,00€      |
| 4010101   | Encargos das Instalações-Ringue R.Cidade Aveiro                   | 1,00€      |
| 4010102   | APARELHOS GERIATICOS BALIZAS-despesas de conservação e manutenção | 1,00€      |
| 401       | <b>CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS</b>                             | 90.300,00€ |
| 40101     | <b>EVENTOS MUNICIPE</b>   | 10,00€     |
| 4010102   | <b>FEIRA CHOCOLATE</b>  | 1,00€      |
| 401010201 | Encargos das Instalações  | 1,00€      |
| 4010103   | <b>FEIRA MEDIEVAL</b>   | 3,00€      |
| 401010301 | Encargos das Instalações  | 1,00€      |
| 401010302 | Aquisição de Serviços   | 1,00€      |
| 401010303 | Aquisição de Bens   | 1,00€      |
| 4010104   | <b>FEIRA DA BAGAGEIRA</b>   | 1,00€      |
| 401010401 | Aquisição de Serviços   | 1,00€      |
| 4010105   | <b>FEIRA DO FUMEIRO</b>   | 1,00€      |
| 401010501 | Encargos das Instalações  | 1,00€      |
| 4010106   | <b>FESTAS DA VILA</b>   | 4,00€      |
| 401010601 | Encargos das Instalações  | 1,00€      |
| 401010602 | Aquisição de Bens   | 1,00€      |
| 401010603 | Aquisição de Serviços   | 1,00€      |
| 401010604 | Aquisição de Equipamento  | 1,00€      |
| 401       | <b>CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS</b>                             | 52.675,00€ |
| 40103     | <b>OBRAS DE PROXIMIDADES</b>                                      | 4,00€      |
| 4010301   | <b>REPARAÇÃO DE CALÇADA/TAPA BURACOS</b>                          | 2,00€      |
| 401030102 | Aquisição de serviços   | 1,00€      |

*H. Adame*  
*Co SG*  
*WV*  
*DR*

|              |   |                    |
|--------------|---|--------------------|
| 401030103    | Aquisição de matérias subsidiárias                              | 1,00€              |
| 4010302      | <b>COLOCAÇÃO DE PILARETES/PINTURA MUROS/CORRIMÃO(ÁREA Freg)</b> | 2,00€              |
| 401030202    | Despesas de Conservação e Manutenção                            | 1,00€              |
| 401030201    | Aquisição de serviços   | 1,00€              |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>412.304,00€</b> |

5 – NOTA FINAL

Os elementos expostos nesta proposta a submeter à Assembleia de Freguesia, aos quais garantimos a mesma estrutura de apresentação de exercícios anteriores a fim de respeitar o princípio da comparabilidade, permitem desenvolver, livremente, as mais variadas análises através da metodologia dos rácios, cuja técnica só terá sentido aplicar se os elementos contabilísticos disponíveis forem fiáveis, como são os que, neste momento, submetemos à apreciação e aprovação do órgão deliberativo e fiscalizador.

A propósito, é conveniente salientar que no domínio das autarquias, os progressos de boas contas e transparência têm sido mais relevantes do que na Administração Central, cujos organismos seguem menos as recomendações do Tribunal de Contas e, até, as do Tribunal Constitucional com reflexos orçamentais negativos, como é do conhecimento geral.

Com efeito, o surgimento surpreendente dos chamados “buracos orçamentais” a nível do Orçamento do Estado, resultam dos serviços da Administração Central continuarem a revelar escassa fiabilidade, sendo a informação pouco perceptível para o cidadão, devido ao grau de complexidade com que é tratada, tornando-a opaca. É indispensável, por isso, que a informação na administração pública seja mais clara e responsável, mais transparente e mais útil e credível para os cidadãos, com responsabilização adequada dos gestores dos gastos públicos.

O sistema contabilístico baseado no POCAL e a filosofia que lhe está subjacente tem criado alguns problemas éticos aos profissionais da contabilidade (contabilistas certificados e responsáveis funcionais) pondo em causa patamares mais elevados da gestão autárquica, face a bases decisórias pouco consistentes e subjetivas de algumas das opções, mas que os profissionais autárquicos (na sua grande maioria) têm sabido, no dia-a-dia, constituir-se como garante da credibilidade da informação financeira produzida e dos interesses da comunidade. A esses, integrantes de uma estrutura de funcionamento não efémera da autarquia, é justo tributar-lhes o reconhecimento pelo esforço, cada vez mais complexo, de acautelar um trabalho profícuo e competente através das funções que lhes estão atribuídas.

Terminada a exposição do que nos pareceu como informação necessária na apresentação técnica dos documentos previsionais, contextualizada num ambiente político indefinido, a Junta de Freguesia coloca à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia, como habitualmente, os importantes instrumentos de gestão que constituem as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, esperando que os mesmos mereçam dos elementos que integram a Assembleia de Freguesia uma aceitação positiva para que possam entrar em vigor a partir de 1 de janeiro de 2019.

Freguesia de Corroios, 20 de novembro de 2018

O Órgão Executivo